

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
LINHA DE FORMAÇÃO GERAL
BACHARELADO EM DIREITO

JANEIRO/2017
ITURAMA – MINAS GERAIS

Mantenedora:
INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO
SUPERIOR

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
LINHA DE FORMAÇÃO GERAL
BACHARELADO EM DIREITO

Coordenador do Curso: Professor Dr. Eliel Ribeiro Carvalho.

Núcleo Docente Estruturante do Curso: Professor Eliel Ribeiro Carvalho - Coordenador do Curso; Professor Mestre Christiano Francisco da Silva Vitagliano; Professor Mestre Mário César Martins de Miranda.

JANEIRO/2017
ITURAMA – MINAS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

A preocupação central deste projeto é construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria acadêmica do curso de bacharelado em Direito da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA. Vale frisar que este projeto enseja a plena articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando os aspectos de complementaridade, entre cada uma destas dimensões, na formação do bacharel em direito. Entendemos a plena integração destas três dimensões como elemento chave de nossa prática pedagógica.

Este projeto é entendido como um instrumento de intervenção não somente pedagógica, mas também político, na medida em que ele articula um certo perfil de curso, cuja compreensão é da interação com a realidade regional e local no qual se desenvolve. Veiga (1997) define o projeto político-didático-pedagógico como “um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que não é descritiva ou constatativa, mas é constitutiva”. (p.13)

Neste sentido, este projeto é instrumento de constituição e aperfeiçoamento de nossa prática institucional, informando e construindo um curso de direito de qualidade e comprometido com os interesses reais e coletivos da população de Iturama e região.

2. RINCÍPIOS NORTEADORES DA FAMA

2.1 Missão

Tornar-se centro de referência na região, oferecendo subsídios à alteração da estrutura produtiva e nas condições sociais vigentes. Para tanto, propõe-se a organizar, incentivar e desenvolver, por meio da indissociabilidade entre ensino superior, pesquisa e extensão, a efetividade da capacidade técnica e a cidadania.

2.2 Visão

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços de ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

a) Denominação e Linha de Formação Específica

Bacharelado em Direito

b) Endereço de Oferta do Curso

Av. Domingos Teixeira, 664 – Residencial Recanto dos Lagos - CEP: 38.280-000 – Iturama – MG

c) Ato Legal de Reconhecimento

Reconhecido Pela Portaria MEC Nº 16 de 09 de Janeiro de 2008, publicado no DOU de 10 de Janeiro de 2008.

d) Modalidade do Curso

Bacharelado

e) Título Acadêmico Conferido

Bacharel em Direito

f) Regime de Matrícula

Seriado/Semestral

g) Forma de Ingresso

Vestibular e transferência

h) Número de Vagas

150 vagas

j) Turno de Funcionamento

Noturno- Diurno

l) Tempo de integralização

Mínimo de 10 semestres e Máximo de 18 semestre

m) Carga Horária Total

A carga horária total do curso contempla 3.900 (três mil e novecentas) horas de atividades.

n) Histórico do Curso de Direito – FAMA

O curso de Graduação em Direito da FAMA será oferecido com carga horária de 3.900 (três mil e novecentas) horas de atividades, com prazo mínimo de 10 (cinco) semestres, para integralização.

Tendo com legislação básica:

I. Constituição Federal de 05/10/1988;

II. Lei nº 8.906, de 04/07/1994, que dispõe sobre o estatuto da advocacia e Ordem dos Advogados dos Brasil – OAB;

III. Lei nº 9.131, 24/11/1995, que trata das atribuições da Câmara de Educação Superior;

IV. Lei 9.131, de 24/12/1996, que versa sobre a lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;

V. Lei nº 10.172, de 09/01/2001, que regulamentam o Plano nacional de Educação – PNE;

- VI. Decreto nº 3.860, de 09/07/2001, que regula sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e as instituições;
- VII. Parecer nº 055/2004, de 18/02/2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Direito;
- VIII. Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema de Avaliação de Educação Superior – SINAES;
- IX. Portaria MEC, nº 2.051, de 08/07/2004, que trata das diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito;
- X. Resolução CNE/CES nº 9 de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- XI. Parecer CNE/CES nº 329 de 11 de novembro de 2004

O curso de Direito da Faculdade-FAMA, tem com fundamentação legal e os documentos institucionais, os seguintes:

- I. Autorização IES: Parecer CEE/MS nº 4.787/97 de 20/08/1994.
- II. Autorização Curso de Direito: Portaria MEC nº 919, de 27/03/2002 - Autoriza o Curso de bacharelado em Direito da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA.
- III. Reconhecimento do Curso de Direito: Portaria MEC nº 16, de 09/01/2008 – publicada no DOU de 10/01/2008 - Reconhece o Curso de bacharelado em Direito da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA
- IV. Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e dos estágios do curso de bacharelado em Direito da FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves.
- V. Regulamento das atividades complementares previstas para o curso de graduação da FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves.
- VI. Regulamento do trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito da FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves.
- VII. Regimento interno do Escritório de Assistência Jurídica “Heráclito Fontoura Sobral Pinto” do curso de Direito da FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves.

3.1 OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do curso é formar cidadãos e profissionais com ética crítica e profissional tendo por base conhecimentos técnicos, científicos e humanistas para atender às demandas sociais atuais e futuras.

Nesse contexto, visa preparar um cidadão e profissional capaz de assumir seu papel de co-artífice na tarefa de construção e re-construção permanente do direito e da sociedade, com espírito crítico e reflexivo, com conhecimento interdisciplinar do fenômeno jurídico, consciência ética geral e profissional, para atuar como profissional do direito e agente formador de opinião, valendo-se da correta utilização e compreensão da Ciência do Direito e dos demais conhecimentos necessários à formação de um cidadão pleno, ciente da necessidade de capacidade e atualização permanente em sua profissão, com habilidades e competências, técnicas jurídicas e político-sociais para o exercício das diversas funções no campo do direito.

3.2 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

A atual necessidade de se ministrar um Curso de Direito que seja capaz de formar cidadãos e profissionais que busquem constante e incansavelmente a construção e a efetivação de um direito que no dizer de Duran (2004,p.04):

Atenda as necessidades fundamentais para a sobrevivência do ser humano e planeta, com um mínimo de qualidade de vida,o que requer a satisfação das necessidades de paz, de desenvolvimento, de proteção e preservação ambiental, das garantias dos direitos individuais, do acesso à justiça, da diminuição das desigualdades sociais, políticas e econômicas,dos direitos sociais.Um direito que seja capaz de estabelecer uma convivência harmônica entre os homens, seja pela composição dos conflitos de interesses já manifestados, seja pela previsão de conflitos futuros. Um direito que promova e que permita uma democracia autentica, através das leis justas, que impeçam os abusos, que não acobertem os privilégios e os interesses que restaure a credibilidade na legalidade, que expurgue a impunidade e que revitalize as instituições jurídico-judiciais.

A preocupação primordial do Curso de Direito deve ser a de formar cidadãos e profissionais conscientes, atuantes nos diversos movimentos sociais, assumidos, destarte, o papel de agente constitutivo mediador e modificador da sociedade e aberto às transformações sociais e às novas exigências da sociedade contemporânea.

As profundas e recentes mudanças legislativas têm produzido relevantes impactos nos projetos pedagógicos dos cursos de Direito. Alterando o conteúdo normativo dos objetos do ensino do Direito, ou alterando o conteúdo da regulamentação das práticas educacionais e pedagógicas, no âmbito do Curso, os projetos pedagógicos construídos a partir do ordenamento, se vêem compelidos a realizar contínuas adaptações para se ajustar á nova e permanente cambiante realidade legislativa.

Considerando a necessidade de reajustar a redação das ementas, dos objetivos, bem como consolidar os conteúdos programáticos onde forem a garantir a flexibilização curricular e a liberdade da FAMA, ao elaborar o projeto pedagógico do curso de direito segundo uma adequação às demandas sociais e do meio e aos avanços científicos e tecnológicos, utilizando-se da autonomia na definição do currículo pleno do curso, ao elaborar as propostas curriculares, as disciplinas serão ofertadas em regime seriado anual, que contemplarão conteúdos correlacionados, em observância com a resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004.

3.3 A VOCAÇÃO DO CURSO

Considerando-se que a sociedade humana é um espaço onde se produzem modificações, construindo-se e reconstruindo-se permanentemente: que a sobrevivência do ser humano exige o conhecimento desse mundo; a necessidade da participação efetivas nessas transformações, que se tenha consciência da harmonia e do cuidado que essa sociedade requer, que necessita em razão desse contexto, de um Direito que regule essa sociedade, com normas cada vez mais inclusivas, capazes de beneficiar o maior número possível de cidadãos, que resplendem as

necessidades da atualidade, de um Direito que promova e que permita uma Democracia autêntica, que assegure a permanente penetração e influência da Vontade dos governados nas decisões dos governantes.

Considerando-se que a Educação, conforme preceitua o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e especificamente que a Educação Superior de acordo com o artigo 43 da lei nº9,394, de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tem por finalidade estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento incentivar a investigação científica e o desenvolvimento da tecnologia, divulgar o conhecimento, estimular o aprendizado, auxiliar e promover a participação da comunidade.

Considerando-se que desde a implantação dos cursos jurídicos no Brasil e após as sucessivas reformas que sofreu nunca houve uma legislação específica para este campo, que instituisse diretrizes e orientações tão boas quanto as que estão em vigor, que podem ser observadas e implementadas, resultar numa formação cidadã e profissional condizente com a realidade e com as necessidades sociais.

Considerando-se que o estado de Minas Gerais e em especial os municípios do chamado “Pontal do Triângulo Mineiro” são carentes de profissionais que atuem na mediação dos conflitos de interesses nas relações jurídicas, advindas dos campos do Direito Público e Privado, em geral e mais especificamente, nas áreas ambientais, agrárias, dos direitos coletivos e dos direitos laborais, derivados dos interesses mais diretos da região, que derivam basicamente de uma economia agrária, tendo como base a propriedade rural, não descurando da responsabilidade social e buscando o desenvolvimento sustentável.

A Resolução nº 09, editada em 29/09/2004, institui como Diretrizes Curriculares do curso de graduação em Direito, Bacharelado, que o seu Projeto Político Pedagógico, deve expressar a sua organização curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta a duração do curso, sem prejuízos de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

Entende-se que a vocação do curso está voltada para a formação de cidadãos e profissionais capazes de atuar nos campos do Direito Público e Privado em geral e mais especificamente nas áreas ambientais, agrária, dos direitos difusos e coletivos, dos direitos laborais e do desenvolvimento sustentável.

3.4 PERFIL DO EGRESSO

A formação acadêmica permeia a caminhada pessoal, social e profissional do ser humano, de forma determinante influenciando em quaisquer atividades que venha a desempenhar ao longo de sua vida particular e em sociedade.

Portanto aos Cursos Superiores, de modo geral, cabe a responsabilidade de propiciar uma formação humanista e profissão sólida.

Aos cursos de direito, especificamente, cabe a responsabilidade de propiciar uma sólida formação humanista e técnico-científica básica, ministrando um ensino interdisciplinar eficiente ao exercício da cidadania e da profissão.

No entanto, é preciso perseguir o ponto de equilíbrio, entre a formação básica (humanista) e formação profissional (técnica-científica e prática), alicerçada sobre a Ética geral e profissional.

O profissional do Direito ideal deve saber falar corretamente, interpretar o sentido de suas leituras, ter leituras substanciais de alto nível e variadas, deve saber falar, deve ter respeito pelo seu próximo, atuar com ética em sua vida particular e profissional, exercendo efetivamente e moderadamente o seu papel de cidadão na sociedade; deve acalantar bons sonhos e ideais coletivos, ser capaz de enfrentar as situações e conflitos complexos que exijam seu poder de conciliador, precisa saber manejar as técnicas jurídicas conhecer profundamente a Ciência do Direito.

Tal escopo apenas torna-se viável através da emancipação do acadêmico, de forma que o mesmo possa não só apreender por meio do ensino sistemático, mas também buscar o conhecimento de modo autônomo, por meio da pesquisa e da extensão, tornando-se um profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir o seu saber.

A orientação para a autonomia visa a originar cidadãos-profissionais, mais preparados para as atividades que venha a exercer.

O perfil do profissional que o Curso de Direito da FAMA deseja formar se assenta na formação generalista e humanista voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Neste sentido, o egresso do curso de Direito deverá apresentar as seguintes características:

I. Lestar consciente de seu dever de avaliar e sentir as necessidades e sentir as necessidades sociais, de sua função social, trabalhando com responsabilidade, para um maior respeito aos direitos individuais, sociais, coletivos, difusos e garantias legais e constitucionais;

II. formação humanista ampla, centrada no desenvolvimento das potencialidades do homem, no conhecimento e aprimoramento de sua cultura, educação, história, pensamento, ações individuais e coletivas;

III. formação técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão, interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

IV. senso jurídico e ético geral profissional associado à responsabilidade, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

V. capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do direito aliado ao raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente educação ao longo da vida.

VI. Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais e dos desafios de seu tempo e de seu espaço.

VII. Capacidade para o equipamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais:

VIII. Capacidade para desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais, coletivos e difusos:

IX. Formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica, com graduado possuindo domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, possíveis graças a um processo permanente, no decorrer do curso, de interação entre teoria e prática.

X. Formação técnica-profissional que o especialize em determinada área do mercado de trabalho sem, contudo, contrapor-se à formação generalista que lhe permitira manter-se no campo profissional sem irreparável processo de desatualização.

Para se efetivar o perfil do aluno do Curso de Direito, pretende-se desenvolver competências e habilidades gerais de:

- I. Observância do padrão culto da língua portuguesa;
- II. Leitura, análise e compreensão de textos e documentos, para a correta interpretação semântica e teleológica das normas jurídicas que compõem o Direito brasileiro;
- III. Utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- IV. Organização, expressão e comunicação do pensamento;
- V. Utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;
- VI. Assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;
- VII. Utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;
- VIII. Disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana; Habilidades específicas para:
 - IX. Interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito social;
 - X. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - XI. Produção criativa do Direito;
 - XII. Compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;
 - XIII. Equacionamento de problemas em harmonia com exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
 - XIV. Percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural;
 - XV. Compreensão do desenvolvimento histórico do ordenamento jurídico;
 - XVI. Compreensão dos princípios norteadores de ordenamento jurídico;
 - XVII. Prática com eficiência e eficácia de todas as tarefas jurídicas inerentes aos profissionais das diversas áreas do direito;
 - XVIII. Compreensão do fenômeno histórico, econômico e social local, regional e mundial para a sua inserção cidadã e profissional na realidade em que vive.

3.5 DA INTERDISCIPLINARIDADE

O princípio da interdisciplinaridade, além de levar à integração das disciplinas próprias do curso e daqueles saberes provenientes de outras áreas do conhecimento, conduz o estudante a criar elos entre o ensino, a pesquisa e a extensão que resultará numa melhor aplicação dos conhecimentos auferidos em sua vida profissional.

Em relação ao curso de Direito esboça, em seu Projeto Político Pedagógico o perfil profissional desejado do bacharel egresso, faz, por consequência, a opção da estrutura curricular interdisciplinar, que lhe será apresentada durante o transcorrer de sua vida acadêmica.

A adoção do princípio da interdisciplinaridade, princípio este, norteador da integração das varias disciplinas, com seus conteúdos que compõem o currículo, evitam a compartimentalização dos conhecimentos e das disciplinas curriculares próprias desta área.

A integração entre as varias áreas do Direito e com outros campos de conhecimento será capaz de levar a um maior aproveitamento dos conhecimentos jurídicos, para que o acadêmico obtenha uma interpretação e uma prática mais condizente com formação humanista, técnica, científica e prática que se procura construir durante o curso.

Considerando a diversidade e a complexidade das áreas de atuação do profissional do Direito, deve ser buscada a flexibilização curricular horizontal, de forma a permitir ao estudante acesso a outros campos do conhecimento, necessários a uma melhor formação cidadã e profissional que se visa formar.

A criação de grupos de estudos para o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão no curso de Direito da FAMA, com linhas de pesquisa bem definidas e integradas pelos assuntos vocacionais da região, integrando a outros grupos de estudos dos outros cursos existentes na FAMA poderá ampliar a interdisciplinaridade proporcionando uma interação horizontal e vertical do conhecimento. A integração entre a teoria e a prática deverá ser demonstrada durante as graduações, em sala de aula, pelos professores, que deverão ilustrar os conhecimentos teóricos durante suas exposições, sempre que possível, problematizar as questões jurídicas e sociais, devendo incentivar o acadêmico a uma reflexão e interpretação do Direito, em consonância com a realidade social em que vive e atua. Outra forma de integração entre teoria e prática será o estagio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos acadêmicos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação no Núcleo de Prática Jurídica.

Deverá ser desenvolvida, ainda, através de estágios curriculares não obrigatórios, que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, atendendo às diretrizes nacionais.

4. CURRÍCULO

Os conteúdos foram selecionados e organizados a partir dos saberes escolares das diferentes áreas do conhecimento, em completa interação como os objetivos traçados para o curso. Os Professores não podem pensar isoladamente os conteúdos para cada disciplina. Ao contrario, estes devem ser compreendidos e estruturados de forma interdisciplinar, a fim de articular dialeticamente os diferentes conhecimentos produzidos pelas diferentes ciências e de fazerem-se representar pelo currículo do curso, o qual indicará a especificidade de cada disciplina.

Para atingir os objetivos traçados, a seleção e organização dos conteúdos devem atender a princípios básicos de pertinência como atualização, criticidade, significância, contextualização, interdisciplinaridade, diversidade, dentre outros. Nesta perspectiva, espera-se implementar uma prática educativa, por meio da qual o aluno perceba o porquê do estudo, já que teoria e prática estão articuladas. Em função dos objetivos do programa e do seu grau de complexidade e abrangência, as grandes áreas temáticas podem ser abordadas, direcionando o estudo para condições atuais e para os pontos de maior relevância, em face dos constantes avanços tecnológicos e científicos, privilegiando as mudanças daí decorridas. Portanto, os conteúdos devem relacionar-se diretamente com a realidade global, e transformarem-se em meios para desenvolver a capacidade de pensar e repensar a própria prática, resultando numa busca organizada, sistematizada e acrescida de elementos questionadores, capazes de ampliar a visão de homem moderno e de seu papel neste tempo.

4.1. Estrutura Curricular

O curso de graduação em Direito contempla, em sua organização curricular, conteúdos que revelam inter-relações com a realidade regional, nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com o direito utilizando tecnologias inovadoras, que atendam aos seguintes núcleos interligados de formação: I) Eixo de formação Fundamental; II) Eixo de formação profissional; e III) Eixo de formação Prática.

4.2. Eixo de Formação Fundamental

O eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam, conteúdos essenciais sobre História do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, Filosofia do direito, Sociologia do direito, Antropologia jurídica, Português, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Ética Geral e Profissional: Estatuto da Advocacia e da OAB E Código de Ética, Psicologia Jurídica, Introdução Ao Estudo do Direito e Garantias Fundamentais e Direitos Humanos.

4.3. Eixo de Formação Profissional

O eixo de Formação Profissional abrange o enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se dentre outros, conteúdos essenciais sobre o Direito Civil – Parte Geral I e II, Direito Penal - Parte Geral I e II, Direito Civil – Das Obrigações I e II, Teoria Geral Do Processo, Direito Penal - Parte Especial I, II, III, IV e V, Direito Trabalho Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional I, II e III, Direito Empresarial-Teoria Geral, Direito Empresarial-Societário, Direito Empresarial-Títulos de Créditos, Direito Internacional Público e Privado, Direito Civil – Dos Contratos I e II, Direito Ambiental, Direito Processual Penal - Parte Geral, Direito Processual Civil-Parte Geral, Direito Processual Penal-

Procedimentos, Direito Processual Civil- Procedimentos, Direito Civil-Das Coisas I e II, Direito Administrativo I e II, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil – Procedimentos, Direito Processual Penal- Recursos, Direito Processual do Trabalho, Negociação, Mediação e Arbitragem, Direito Processual Civil – Recursos, Direito Processual Penal- Execução Direito Civil – Da Família, Direito Previdenciário, Direito Tributário Público e Privado, Direito Processual Tributário, Direito Processual Civil – Execução, Responsabilidade Civil, Direito Agrário, Direito Civil – Das Sucessões.

4.4. Eixo de Formação Prática

O eixo de Formação Prática objetiva a integração entre prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com: Atividades Complementares, Trabalho de Curso-I e II, Prática Jurídica Civil, Prática Jurídica Penal, Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, Análise de casos findos, Análise de Casos Práticos, Mediação.

4.5 MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH ¹	AULAS
DIREITO CIVIL – PARTE GERAL I	68	4
PORTUGUÊS	68	4
DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	34	2
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	68	4
FILOSOFIA DO DIREITO	34	2
HISTÓRIA DO DIREITO	34	2
ECONOMIA POLÍTICA	34	2
TOTAL	340	20
2º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL – PARTE GERAL II	68	4
DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	34	2
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68	4
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	68	4
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	34	2
PISCOLOGIA JURIDICA	34	2
SOCIOLOGIA DO DIREITO	34	2
TOTAL	340	20

¹ Carga horária semestral em horas

3º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL - DAS OBRIGAÇÕES I	68	4
TEORIA GERAL DO PROCESSO	68	4
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL I	34	2
DIREITO AMBIENTAL	68	4
DIREITO DO CONSUMIDOR	34	2
GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS	68	4
TOTAL	340	20
4º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL - DAS OBRIGAÇÕES II	68	4
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II	34	2
DIREITO CONSTITUCIONAL I	68	4
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	68	4
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	68	4
OPTATIVA I	34	2
TOTAL	340	20
5º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL III	34	2
DIREITO CIVIL - DOS CONTRATOS I	68	4
DIREITO CONSTITUCIONAL II	68	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	68	4
DIREITO TRIBUTÁRIO PÚBLICO E PRIVADO	68	4
DIREITO EMPRESARIAL I	34	2
TOTAL	340	20
6º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL - DOS CONTRATOS II	68	4
DIREITO CONSTITUCIONAL III	68	4
DIREITO ADMINISTRATIVO I	68	4
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL IV	34	2
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	34	2
DIREITO EMPRESARIAL II	68	4
TOTAL	340	20

7º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL – DAS COISAS I	68	4
DIREITO ADMINISTRATIVO II	68	4
DIREITO EMPRESARIAL III	34	2
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	34	2
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	68	4
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL V	34	2
OPTATIVA II	34	2
TOTAL	340	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA I	75	
8º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL – DAS COISAS II	68	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	68	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	34	2
DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO	68	4
DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	68	4
RESPONSABILIDADE CIVIL	34	2
TOTAL	340	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA II	75	
9º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL - DA FAMÍLIA	68	4
PRÁTICA JURÍDICA CIVIL	68	4
DIREITO AGRÁRIO	34	2
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	68	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	34	2
TRABALHO DE CURSO I	34	2
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	34	2
TOTAL	340	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA III	75	

10º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CH	AULAS
DIREITO CIVIL - DAS SUCESSÕES	68	4
TRABALHO DE CURSO II	34	2
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	34	2
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	68	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	34	2
PRÁTICA JURÍDICA PENAL	68	4
OPTATIVA III	34	2
TOTAL	340	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA IV	75	

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	3400	87%
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	5%
ESTAGIO SUPERVISIONADO	300	8%
TOTAL GERAL	3900	100%

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
OPTATIVA I	CH	AULAS
LIBRAS	34	2
REDAÇÃO JURIDICA	34	2
MEDICINA LEGAL	34	2
CRIMINOLOGIA E SISTEMAS PENAIIS	34	2
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34	2
OPTATIVA II		
TÓPICOS EMERGENTES EM NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	34	2
ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO JURÍDICA - TEORIA E PRÁTICA	34	2
DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	34	2
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO ADMINISTRATIVO	34	2
DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO	34	2

OPTATIVA III		
INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS	34	2
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS – NOÇÕES GERAIS E ASPECTOS PROCESSUAIS	34	2
TÓPICOS EMERGENTES EM DIREITO	34	2
PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA	34	2
LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECÍFICA	34	2
PROCESSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS	34	2
TEMAS EMERGENTES EM CIÊNCIAS SOCIAIS	34	2

5 AÇÃO CENTRADA NO ALUNO

Frete aos avanços tecnológicos e às constantes modificações sociais, a educação superior acadêmica não dá conta da formação de um profissional pronto e acabado, como se supunha possível há décadas atrás. Hoje, o profissional tem que estar em permanente busca e aperfeiçoamento.

Neste sentido, o Curso de Direito da FAMA oferece aos seus alunos atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, de modo sistemático tais como:

- Prática de Ensino.
- Trabalho Monográfico
- Ciclos de estudo e Debates.
- Participação em eventos considerados relevantes para a formação do aluno, como: Seminários, Semanas do Curso de Direito, Congressos.
- Pesquisas de Iniciação Científica.
- Viagens técnicas e Culturais.
- Ações extencionistas.

5. AS DISCIPLINAS E A METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas a serem desenvolvidas que possibilitam a apresentação dos conteúdos que serão ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, a metodologia de Ensino aplicada no Curso de Direito da FAMA está apoiada nos seguintes pontos principais:

I - Currículo que oferece disciplinas interligadas aos eixos de formação do bacharel em direito: Eixo de formação Fundamental, Eixo de formação Profissional e Eixo de Formação Prática;

II - Ensino organizado a partir de uma metodologia, que favorece as atividades de ensino coletivo, de ensino individualizado e de ensino socializado. Objetivando uma sólida formação humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologias jurídicas, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de autonomia e dinâmica,

indispensável ao exercício da Ciência do Direito. Para o desenvolvimento desta metodologia destacam-se as seguintes atividades:

- I. exposições didáticas;
- II. leituras comentadas;
- III. Iniciação científica;
- IV. aulas práticas;
- V. ações extencionistas;
- VI. visitas técnicas;
- VII. trabalhos de equipe;
- VIII. discussões e debates;
- IX. júri simulado;
- X. elaboração de relatórios;
- XI. estágios;
- XII. elaboração de monografias,
- XIII. palestras, workshops e seminários com especialistas, pesquisadores e profissionais da área jurídica.
- XIV. desenvolvimento de Projetos interdisciplinares que envolvam outros cursos da FAMA,
- XV. valorização de trabalhos de natureza científica estimulando os alunos a vivenciar todas as etapas do

Método Científico

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio de Prática Jurídica é obrigatório e integrante do Currículo Pleno do Curso de Direito, consistindo no mínimo de 300 (Trezentas) horas de atividades práticas simuladas e reais, que serão praticadas do 7º semestre ao 10º semestre do curso de Direito, e que devem propiciar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como análise crítica das mesmas.

O Estágio Curricular Supervisionado será oferecido com o objetivo de consolidar o desempenho profissional desejado e será realizado na própria instituição, por meio do Núcleo de Prática Jurídica e/ou órgãos conveniados. As atividades de estágio programadas poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

6.2 Do Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo da Prática Jurídica da FAMA, regulamentado conforme legislação interna em vigor, tem por finalidade possibilitar aos alunos o desenvolvimento de práticas processuais e não processuais referentes às disciplinares constantes no currículo pleno do curso, bem como é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estagio do curso de Direito.

São oferecidos ao acadêmico, no Núcleo de Prática Jurídica, os recursos necessários para a prática das atividades jurídicas reais do curso: das comentadas, das simuladas como prática de atividades de arbitragem, negociação conciliação e mediação.

Deve-se ressaltar que o estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

O Núcleo de Prática Jurídica oferece, ainda, aos discentes os meios necessários para a prática de atuação: jurídica oral, técnicas de conciliação de negociação, mediação e arbitragem, visitas orientadas, análises de autos findos, elaboração de textos e peças jurídicas legais. Todas as atividades práticas realizadas pelo discente serão apresentadas em relatório, sendo que todas as atividades jurídicas serão orientadas ou supervisionadas por Professor ou advogado orientador contratado.

Dentre as práticas de atividades reais desenvolvidas, temos:

I. Atendimento ao cliente.

II. Técnicas de conciliação, de negociação coletiva, mediação e arbitragem, como alternativas à Jurisdição, com fim de proporcionar a solução e composição de litígios, visando assegurar o exercício da cidadania.

III. Visitas orientadas aos diferentes órgãos.

IV. Analisar autos findos, com a finalidade de verificar, os desdobramentos dos processos, as opções feitas, os equívocos cometidos.

V. Simulação da sustentação oral.

VI. Práticas realizadas através de convênios junto à magistratura, ao Ministério Público, Segurança Pública, as associações de bairro.

O Serviço de assistência jurídica abrange as áreas: cível se destina ao atendimento do hipossuficiente, funcionando durante todo o ano letivo realizando atendimento ao público em horários fixados pelo próprio Núcleo, obedecendo à legislação vigente.

O Núcleo de Prática Jurídica conta com operadores do Direito com larga experiência na prática jurídica, pertencentes aos quadros de funcionários da Instituição e auxiliares de serviços, sendo dirigido por um Coordenador Geral admitido, um coordenador do escritório modelo (escritório de Assistência Jurídica) e um coordenador do laboratório jurídico, na forma do Regimento da FAMA.

6.2.1 Da estrutura composição e recursos disponíveis do NPJ

O estágio profissional do Curso de Direito da FAMA é realizado no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, criado em obediência e nos moldes da Portaria nº 919, de 27 de março de 2002.

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA é composto pelo LABORATÓRIO JURÍDICO e pelo ESCRITÓRIO MODELO, que são coordenados por professores do curso de Direito e dispõe de instalações próprias separadas do campus da Faculdade. Atualmente está situado na Rua Santa Vitória, nº 410, Centro, Iturama-MG, onde conta com 07 (sete) salas, todas dotadas de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades profissionais, conforme passaremos a detalhar no item seguinte.

No LABORATÓRIO JURÍDICO são realizadas as atividades simuladas e hipotéticas, que consistem na promoção de treinamentos, pesquisas, análises e simulações orientados pelos professores, como elaboração de petições jurídicas, montagem de processos simulados com todas as peças e momentos processuais e simulação de atividades específicas dos diversos operadores do direito.

No ESCRITÓRIO MODELO os alunos/estagiários desenvolvem as chamadas atividades reais e são ministradas aulas expositivas sobre o Estatuto e Código de Ética e Disciplina da OAB. As atividades reais consistem em atendimentos ao público, elaboração das petições pertinentes, acompanhamento processual e acompanhamento de audiências, tudo diretamente supervisionados por um professor-orientador.

O atendimento no ESCRITÓRIO MODELO segue os parâmetros da Lei nº 1.060/50 (Lei da Assistência Judiciária). Por ser assim os atendimentos se limitam a área civil e aos assistidos, cuja renda familiar não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos vigentes.

6.2.2 Do Funcionamento do NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica funciona diariamente das 13h às 17h. Nos períodos interescolares, funcionam plantões para a realização de audiências e atendimento dos processos em andamento.

6.2.3 Da carga horária e da escala dos estagiários

A carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno/estagiário é de 300 (trezentas) horas de atividades práticas simuladas e 180 (cento e oitenta) de atividades práticas reais.

Sendo assim o aluno/estagiário que não está impedido de exercer a advocacia, frequenta o ESCRITÓRIO MODELO durante no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, como exigência parcial para conclusão do curso.

Estas 180 (cento e oitenta) horas podem ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 17h, durante todo o ano, inclusive durante as férias escolares e forenses. Dessa forma, fica facultado ao aluno/estagiário agendar conforme sua conveniência as datas em que comparecerá ao ESCRITÓRIO MODELO até o cumprimento total das horas exigidas, devidamente distribuídas no 4º e 5º ano do curso.

O prazo para o aluno/estagiário agendar seu comparecimento é até o 15º dia do início do ano letivo do 8º semestre do curso de direito. A partir desta data, a lista de convocação é fixada nos murais de sala de aula e do ESCRITÓRIO MODELO, com os respectivos dias e horários de realização das atividades.

Caso ocorra falta do aluno na data agendada, este poderá protocolar requerimento junto à secretaria da NPJ, a fim de apresentar sua justificativa pela ausência e solicitar novo agendamento, sendo tal requerimento avaliado pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e eventualmente designada data e horário para a substituição.

6.2.4 Do atendimentos do NPJ

São atendidas, em média, dois casos por dia, sendo que a maior parte das vezes os atendimentos não resultam em ações judiciais, pois muitos buscam apenas informações ou orientações jurídicas, além do mais a

conduta ética do profissional do direito se lhe impõe que, sendo possível, procure mediar o caso e somente em ultimo caso busque a solução do conflito no Judiciário, primando-se assim, pela conciliação.

6.2.5 Das atividades desenvolvidas no NPJ

Busca-se permanentemente neste local de prática e ensino, aproximar o máximo possível à rotina diária de um escritório de advocacia, não descurando das diversas atividades ligadas a área jurídica e exercitadas por meio da simulação. Estas atividades se constituem de visitas com alunos ao fórum e Juizados, delegacias, cartórios; distribuindo-se atividades para que os mesmos providenciem tais como certidões junto à prefeitura, agencia fazendária, receita federal, dentre outros.

Desta forma, os trabalhos do Núcleo não se circunscrevem apenas ao âmbito da Faculdade, mas buscam se aproximar o máximo possível do cotidiano de um escritório jurídico.

Procura ainda, oportunizar aos estagiários a possibilidade de cumprir os estágios profissionais (extracurriculares) realizados, em convenio ou parceria com escritórios jurídicos, cartórios, procuradorias (Estado, INSS e outros), Defensoria Pública, Poder Judiciário e Ministério Público (Estadual e Federal), Justiça do Trabalho e Eleitoral, dentre outros.

6.2.6 Dos integrantes do NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é dirigido por um Coordenador Geral, um coordenador do escritório modelo (escritório de Assistência Jurídica) e um coordenador do laboratório jurídico, na forma do Regimento da FAMA – Faculdade Adite Maria Alves, bem como para o acompanhamento dos alunos estagiários há no Núcleo Professores Supervisores. A mantenedora disponibiliza, ainda, funcionários específicos para o setor administrativo do Núcleo e monitor.

7 TRABALHO DE CURSO

É necessário que o Projeto Pedagógico do curso de Direito contenha o Trabalho de Curso como componente curricular obrigatório, ensejando ao aluno, a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, do domínio da linguagem científica na ciência do Direito, com a indispensável precisão terminológica da referida ciência.

Neste diapasão, o curso de Direito da FAMA adota, em sede de Trabalho de Curso, entendido este como “Tratamento escrito de um tema específico que resulte de investigação científica com o escopo de apresentar contribuição relevante ou original e pessoal às ciências, no âmbito das ciências jurídicas, apresentado de acordo com as normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as instruções constantes do Manual para Normatização para Trabalhos Científicos e Acadêmicos da FAMA”.

O Trabalho de Curso será de caráter obrigatório para os alunos do curso de Direito e constitui pré-requisito para a colação de grau.

O Trabalho de Curso, atividade de cunho obrigatória e pré-requisito para a colação de grau, terá caráter eminentemente didático, como treino e iniciação à investigação científica, tendo como objetivo propiciar ao aluno: a) a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido; b) o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada; c) o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Para a sua elaboração, não se exigirá que o trabalho seja comunicação de uma teoria nova, de nova explicação e interpretação de fatos ou a apresentação de investigação científica com a característica de originalidade, podendo ser elaborado em dupla.

Submeter-se-ão à elaboração do Trabalho de Curso os alunos matriculados no nono e décimo semestre nas disciplinas Trabalho de Curso I e II.

Por fim, saliente-se que o Trabalho de Curso corresponde ao dever legal dos discentes de produção, elaboração e apresentação, com defesa oral e pública, de um trabalho de caráter jurídico realizado durante o curso, acerca de um tema definido, que envolva os conhecimentos adquiridos por meio de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Iniciação Científica.

O trabalho de curso será elaborado em dupla pelos alunos mediante orientação de um professor e será desenvolvido, necessariamente, sob a orientação de professores pertencentes ao quadro docente da FAMA.

O Trabalho de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, sendo como tal remunerados na forma fixada pela Direção Geral da FAMA.

O professor orientador tem os seguintes deveres:

- Atender seus acadêmicos orientandos no horário e local previamente fixado e fora do horário regular das aulas;
- Seguir o cronograma de encontros determinado pela Coordenação de curso;
- Assinar a ficha de orientação após aceitar o convite para a orientação;
- Indicar fontes bibliográficas e eletrônicas para que o orientando possa desenvolver seu Trabalho de Curso;
- Orientar o desenvolvimento da temática abordada no trabalho de curso, assim como a verificação das normas científicas;
- Emitir parecer de admissibilidade para defesa pública, que deverá estar incluso em todos os volumes do Trabalho de Curso, em local previsto na estrutura do trabalho;
- Participar, como presidente, das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso para as quais estiver designado, com o direito de participação na avaliação do trabalho;
- Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso, as atas finais das sessões de defesa;
- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais instruções referentes às disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II.

O Coordenador do Curso é o responsável por supervisionar as atividades acadêmicas relacionadas ao Trabalho de Curso, sendo, também, o responsável pelo acompanhamento das disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II, competindo-lhe:

- Proporcionar, com o auxílio de professores orientadores, orientação e acompanhamento aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II;
- Convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e acadêmicos matriculados nas disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II;
- Definir os professores orientadores que atuarão no desenvolvimento do Trabalho de Curso I e II.
- Indicar professor orientador para os acadêmicos observando sempre que possível, a distribuição de acordo com a titulação, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos professores.
- Elaborar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso, que deverá ser publicado em até cinco dias contados do início do semestre letivo;
- Atender os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II;
- Elaborar e encaminhar aos orientadores as fichas de acompanhamento da atividade de orientação atinentes ao Trabalho de Curso para serem preenchidas;
- Manter, na secretaria acadêmica, arquivo atualizado com os projetos de Trabalho de Curso em desenvolvimento;
- Designar, mediante edital, as bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, com composição, local e data das sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Curso;
- Orientar os alunos sobre o protocolo da versão final do Trabalho de Curso, encadernada para apresentação em banca e em CD em formato word para arquivo após a defesa e as devidas correções;
- Receber, bimestralmente, as fichas de orientação preenchidas e assinadas pelos orientadores e orientandos;
- Acompanhar o recebimento dos diários, atas e demais documentos referentes às disciplinas de Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II;
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e ao desenvolvimento das disciplinas de Trabalho de Curso.

8. Atividades Complementares

São Atividades Complementares e de caráter obrigatório as atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, com a carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Serão consideradas Atividades Complementares aquelas desenvolvidas pelo aluno no âmbito ou fora da Faculdade, a partir do ano do seu ingresso no curso.

São as seguintes modalidades que compõem as Atividades Complementares para fins de enriquecimento do processo formativo do aluno e futuro mestre: Seminários, apresentações, exposições, participação em evento científico artístico e cultural, produções individual e coletiva, monitorias, participação e

colaboração em projetos de ensino, pesquisa e extensão, relatórios de pesquisas, participação como dirigentes e ou representantes nos Centros ou Diretórios Acadêmicos, visitas a outras instituições para fins de trocas de experiências entre alunos em formação, e outras atividades que configuram o enriquecimento curricular na formação docente.

TABELA DE VALORES PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE DIREITO

Atividades Complementares	Carga horária individual – por certificado	Carga horária máxima
Ensino	20 horas	100 horas
Pesquisa	15 horas	40 horas
Extensão	15 horas	60 horas
TOTAL	-----	200 horas

8.1 Extensão

A institucionalização das atividades de extensão no Curso de Direito será implementada através:

I. da prestação serviços de formação, orientação, acompanhamento e/ou assessoria com a participação do corpo docente e discente da FAMA e do Núcleo de Prática Jurídica;

II. de atividades com amplo envolvimento de todos os setores da instituição em escolas, órgãos públicos, associações, clubes de serviço, entre outros, com o objetivo de prestar de serviços e disseminar conhecimentos e orientar práticas.

III. de eventos como forma de ampliação de acesso ao conhecimento que incluirão: publicações, cursos, mini-cursos, oficinas e palestras à comunidade.

9. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9.1. PIBIC-FAMA – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Aldete Maria Alves (PIBIC/FAMA) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento. Voltado para o aluno de graduação, e servindo de incentivo à formação, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular, na pós-graduação.

O PIBIC/FAMA obterá anualmente, da Instituição Ituramense de Ensino Superior (IIES), uma quota de bolsas de iniciação científica que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito acadêmico. O

desenvolvimento do aluno bolsista será acompanhado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da instituição (COPE/FAMA) através de relatórios semestrais e no Seminário anual de Iniciação Científica da FAMA (SINC/FAMA) onde todos os bolsistas terão a obrigação de apresentar seus trabalhos.

9.1.2 OBJETIVOS DO PIBIC/FAMA

São objetivos do PIBIC/FAMA:

1. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
2. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
3. Estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
4. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
5. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

9.2 PIC-FAMA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica (IC) é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a IC caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

O princípio é dirigido prioritariamente ao benefício dos alunos, que têm no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional.

O programa envolve todos os alunos que desenvolvem atividades de IC na FAMA, sejam com bolsas concedidas por programas institucionais, bolsas de outras origens, ou ainda sem bolsas, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Instituição, via Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPE/FAMA).

Cabe à instituição, através da COPE/FAMA, conceder aos alunos que desenvolvem de forma satisfatória as atividades propostas, um certificado apropriado.

9.2.1. OBJETIVOS DO PIC/FAMA

São objetivos do PIC/FAMA:

1. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
2. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
3. Estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
4. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

5. Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

10 AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

Através da Avaliação Institucional (auto-avaliação), é possível conhecer melhor o desempenho das suas atividades curriculares do Curso de Direito, atividades extra-curriculares propostas pelas Coordenações de Cursos, assim como avaliar a gestão institucional, o corpo docente e discente, o pessoal técnico- administrativo, a infra-estrutura, a produção acadêmico-científica, as atividades de extensão e ações de intervenção social, no contexto atual, a Avaliação Institucional é uma realidade no campo das políticas universitárias, dos governos e de vários organismos internacionais de financiamento da educação, e uma das necessidades estruturais do Ensino Superior Brasileiro.

A avaliação surge como uma das mais ricas oportunidades para redefinir ou reafirmar os objetivos do Curso, revelando-se excelente exercício formativo para a comunidade acadêmica que passa a se responsabilizar pelo uso dos resultados.

Todos os resultados, pertinentes ao Curso são compartilhados com os docentes e discentes para conscientização da realidade e a necessidade de mudar para o aprimoramento contínuo.

11. METODOLOGIAS DE ENSINO

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas a serem desenvolvidas que possibilitam a apresentação dos conteúdos que serão ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, a metodologia de Ensino aplicada no Curso de Direito da FAMA está apoiada nos seguintes pontos principais:

I) - Conteúdo de formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação;

II) - Conteúdo de formação profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo direito civil, penal, trabalho, constitucional, comercial, direito processual civil, penal e trabalhistas, entre outras matérias

III) – Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

Para o desenvolvimento desta metodologia destacam-se as seguintes atividades:

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| I. exposições didáticas; | II. leituras comentadas; |
| III. pesquisas experimentais; | IV. aulas práticas; |
| V. excursões; | VI. pesquisas didáticas; |

- VII. visitas técnicas;
- VIII. trabalhos de equipe;
- IX. discussões e debates;
- X. elaboração de relatórios;
- XI. estágios;
- XII. elaboração de monografias e,
- XIII. palestras, workshops e seminários com especialistas, pesquisadores e profissionais da área administrativa.
- XIV. desenvolvimento de Projetos interdisciplinares que envolvam outros cursos da FAMA,
- XV. valorização de trabalhos de natureza científica estimulando os alunos a vivenciar todas as etapas do Método Científico

12. MECANISMOS DE NIVELAMENTO

O nivelamento na instituição se concretizará através de 03 fases:

I - Fase da triagem: A fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades se iniciará na primeira semana de aula do primeiro semestre letivo e se estenderá até o final do primeiro mês do ano letivo.

II Compete ao Coordenador de Curso o planejamento e a coordenação das ações que conduzam à triagem dos ingressantes e ao diagnóstico de suas necessidades no(s) curso(s) que coordena. Os trabalhos de triagem e diagnóstico ocorrerão de forma concomitante às aulas previstas para o período.

III - Fase de Planejamento Coordenado de ações de nivelamento: Na fase de planejamento, os Colegiados de Curso se reunirão, e planejarão de forma conjunta, visando a racionalização de ações, o nivelamento na Faculdade como um todo.

IV As ações serão programadas para ocorrerem no primeiro e/ou no segundo semestre do primeiro ano letivo. Exemplo destas ações são o oferecimento de disciplinas, oficinas, cursos, tutoriais, estudos dirigidos entre outras.

V - Fase de execução das ações de nivelamento: Na fase de execução das ações de nivelamento, os alunos deverão participar das atividades planejadas. Independentemente da modalidade da ação de nivelamento prevista, os alunos participantes serão avaliados quanto ao seu aprendizado.

14. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

14.1. Conceito de Avaliação

De acordo com os dicionários brasileiros (Enciclopédia Mirador, 1987, v.7, p.3642) a avaliação consiste em fazer um julgamento sobre resultados, comparando o que foi obtido com o que se pretendia alcançar. A avaliação do rendimento escolar envolve um processo circular que começa e termina com os objetivos educacionais. Se tais objetivos foram adequadamente descritos e propostos, o resultado apresentará condutas que serão apreciadas por quem for responsável pela direção do processo educativo.

Conforme FREITAS (2003, p.257) “avaliar é dar valor”. Aurélio de Holanda Ferreira (1973) lista outros significados: “apreciar o merecimento de”, “determinar o valor ou valia de”. Assim, quando se avalia qualquer coisa, está se determinando o valor, atribuindo a ela um “merecimento positivo ou negativo”, já que a valoração pode ocorrer desses dois modos: Positiva ou negativamente.

Na avaliação do rendimento escolar observa-se a dicotomia entre avaliação dos conteúdos absorvidos e avaliação formativa. A primeira está relacionada ao aprendizado dos conteúdos reproduzidos, os denominados cognitivos e a segunda está relacionada ao interesse, participação, assiduidade, pontualidade e outros itens considerados não cognitivos.

Ainda há que se considerar mais um tipo de Avaliação, a que foi chamada por Pedro Demo (2001 p.45) de “avaliação política que está relacionada com a formação, a cidadania, a aplicação do conteúdo aprendido na vida cotidiana”.

A Avaliação cognitiva ou qualitativa é realizada mediante a reprodução do conhecimento apreendido, por parte do aluno, varias formas dentre as quais, argüições informais, provas, práticas, provas escritas, testes, trabalhos escritos e ou orais etc.

A Avaliação formativa é realizada por meio da discussão nos Conselhos de Classe, com a participação do aluno.

A Avaliação política é a mais difícil de ser mensurada, pois só poderá ser desenvolvida, com a observação atenta do Professor sobre cada aluno no decorrer do processo ensino/aprendizagem e discutida pelo corpo docente periodicamente.

Este tipo de Avaliação transcende a idéia de avaliar apenas o aproveitamento escolar e permite obter indícios para as necessárias reformulações do processo ensino/aprendizagem e conseqüentemente do plano de ensino por parte do corpo docente.

José Leão M. Falcão Filho, Professor da PUC-MG em seu artigo intitulado: Avaliação, Classificação e Frequência na nova LDB explica que: “o conselho Nacional de Educação, através do parecer nº5/97da lavra do eminente conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset, quando tratou da avaliação da aprendizagem foi claro: “A verificação do rendimento escolar permanece, como nem poderia deixar de ser sob a responsabilidade da escola por instrumentos previstos no regimento escolar e observadas as diretrizes da lei, que incluem: avaliação contínua e cumulativa, prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do ano sobre de provas ou exames finais, quando adotados”.

A lei, ao estabelecer a necessidade de uma relação entre aspectos quantitativos e qualitativos. Com a prevalência dos últimos em relação aos primeiros nos processos de Avaliação (letra”a”do inciso v do art.24), na nossa interpretação, está lembrando que a avaliação das atividades discentes devem contemplar múltiplas formas e procedimentos. Não poderia ser de outra forma, pois como sabemos são múltiplas as formas através das quais os seres humanos, cada um na sua particularidade, aprendem e demonstram que aprenderam, porque são infinitos os caminhos que os mesmos utilizam para se apossarem do saber, provavelmente são tantos, quantos são as seres humanos.

Os mecanismos de avaliações serão efetivados através das diversas formas usuais de verificação, que contenham resolução de problemas e/ou questões dissertativas. Os Docentes poderão adotar formas de avaliação suplementares, tais como: debates, seminários, pesquisas doutrinarias e jurisprudências, produção de textos dissertativos que deverão ser elaborados e apresentados, respeitando-se as regras da ABNT. Os colegiados de Curso definirão no inicio de cada ano letivo, calendário para aplicação das provas obrigatórias bimestrais; além de realizar

reuniões pedagógicas com os docentes das respectivas séries, após as avaliações obrigatórias bimestrais, a fim de acompanhar o desempenho do acadêmico, nas diversas disciplinas das séries”.

Durante o desenvolvimento do currículo e do projeto pedagógico, diferentes níveis de avaliação poderão ser consideradas:

14.2 Avaliação em Nível de Cada Disciplina.

Professores e alunos, sistematicamente e dentro do processo de Avaliação Institucional, responderão ao instrumento avaliativo objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoar e retroalimentar de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. O espaço mais apropriado para essa avaliação é a sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. Os resultados deste processo oferecerão subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

14.3 Avaliação da Organização Vertical das Disciplinas.

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no final (envolvendo os alunos), com objetivo de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo. Esta avaliação deve ser realizada periodicamente pelo Núcleo Docente Estruturante.

14.4 Avaliação em Nível Global do Currículo.

A avaliação poderá ser efetuada pelo Colegiado de Curso. Dessa avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação da FAMA e devem fazer parte integrante do processo de avaliação institucional.

14.5 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso de Direito da FAMA, dar-se-á, como já mencionado anteriormente, conforme o que preceitua a atual LDB, Lei nº 9.394/96, art. 24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº 10.861/2004 (institui o SINAES) e a legislação específica da FAMA.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

No curso de Direito da FAMA o rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, é verificado em função da assiduidade e eficiência nos estudos, ambas eliminatórias por si mesmas. Sendo impedido prestar exame final, o aluno que tenha faltado a mais de vinte e cinco por cento das atividades programadas na disciplina.

O processo de avaliação do desempenho acadêmico no âmbito da FAMA é regulamentado pelo Regimento Interno no seu Capítulo VII, conforme transcrito abaixo:

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 95 O rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, é verificado em função da assiduidade e eficiência nos estudos, ambas eliminatórias por si mesmas.

Parágrafo Único. Está impedido de prestar exame final, o aluno que tenha faltado a mais de vinte e cinco por cento das atividades programadas na disciplina.

Art. 96 Entende-se por eficiência o grau de aplicação do aluno ao estudo, e sua verificação se faz:

I- Por no mínimo duas avaliações específicas, por bimestre, sendo que esse número e natureza, poderão ser alterados, mediante definição das coordenações e regulamentados pela direção acadêmica;

II- Por um exame final, após o encerramento do período letivo.

§ 1º O exame final, a que se refere o inciso II deste artigo será escrito.

§ 2º As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou de avaliações finais, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo CONSEPE.

Art. 97 As notas bimestrais, de exames finais e outras serão graduadas de 00 (zero) a 10 (dez), permitida a fração de duas casa decimais.

§ 1º Não há arredondamento de notas ou de médias.

§ 2º No prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados, é facultado ao aluno requerer verificação da prova, seus resultados, soma de pontos e apuração da média, fundamentando o pedido.

Art. 98 Será considerado como aprovado por média o acadêmico que tiver obtido, em cada disciplina, a média de 7,0 (sete) ao final do período letivo.

Art. 99 Ao acadêmico que tiver obtido na disciplina, como resultado no período letivo, média igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete), será facultada a realização de uma prova final.

Art. 100 Na eventualidade de realização de prova final, para lograr a aprovação ao período seguinte, o acadêmico deverá atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) como média final, resultante da média aritmética entre a nota desta prova (PF) e a média obtida no período letivo (MS), em aplicação à seguinte fórmula:

$$\frac{PF + MS}{2} = 5,00 \quad (\text{média final mínima})$$

Art. 101 Ao aluno que deixe de comparecer a qualquer prova, trabalho ou exame programado é conferida nota zero, como resultado conseqüente.

Art. 102 É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, avaliação ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento por meio de atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Art. 103 O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas ou que decidir pela substituição da média obtida na avaliação bimestral, pode requerer uma prova substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, cabendo a decisão do Coordenador do curso.

Parágrafo único Não há prova substitutiva do exame final.

Art. 104 São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar e de acordo com a programação específica, liberdade de formulação de questões e austeridade de julgamento, cabendo recurso de suas decisões para a coordenação respectiva.

Art. 105 É obrigatória a freqüência do aluno às disciplinas, salvo nos programas de educação à distância, considerando-se automaticamente reprovado o aluno que não obtenha freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas ou que nela não tenha obtido a pontuação determinada nos artigos 97 ou 98 deste regimento.

Art. 106 O aluno reprovado poderá ser promovido à série ou período seguinte, mesmo com dependências.

§ 1º- A partir do antepenúltimo período (8º período) o aluno em dependência em 03 (três) ou mais disciplinas, deverá cursá-las primeiro e posteriormente prosseguir os estudos no ano subsequente.

§ 2º- Ao aluno será permitido cursar disciplinas do curso, quando reprovado, através de curso de verão ou equivalentes, arcando este com ônus do mesmo, segundo critérios estabelecidos pela coordenação de curso e sob aprovação da direção acadêmica e de acordo com a legislação vigente.

Art. 107 O aluno promovido à série ou período letivo seguinte, em regime de dependência, deve matricular-se obrigatoriamente na nova série ou período e nas disciplinas de que depende, salvo se não estiverem sendo oferecidas, observando-se, na nova série a compatibilidade de horário e aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

Art. 108 A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo CONSEPE.

Art. 109 Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação em horário ou período especial, a critério do CONSEPE.

Art. 110 As avaliações versarão sobre a temática lecionada no respectivo bimestre e o exame final versará sobre a matéria lecionada durante o período letivo.

Art. 111 Os professores dispõem do prazo de cinco dias úteis para entregarem à secretaria da Faculdade os resultados do bimestre e dois dias úteis para o exame final.

Avaliação Diagnóstica – por meio de observação contínua, deve ser constante e representada pela permanente apreciação do professor em relação ao desempenho que o aluno apresente. Exige que seja bem realizada, tendo por base a dedicação e o interesse por parte do professor, que para efetivá-la, em padrão aceitável, considerando que todas as atividades executadas pelo aluno para atingir o objetivo desejado, são sempre significativas e, por serem sistemáticas, contemplando o conjunto de atividades integrais desenvolvidas por ambos, no processo de ensino - aprendizagem.

Avaliação Formativa – designa análises de desempenho em intervalos relativamente curtos, o que além de tornar-se significativa, é importante para a evolução do aluno.

Exige metas que devem ser atingidas em prazos mais espaçados, daí ser consolidada em etapas parciais e em graus de complexidade crescentes, já que envolve a necessidade de desdobrar objetivos educacionais previamente definidos de maneira mais global.

Avaliação Somativa – tem por objeto, a apreciação muito geral do grau em que os objetivos amplos foram atingidos, como parte substancial de etapas concluídas de aprendizagem, consolidadas durante todo o desenvolvimento do Curso de formação do profissional médico.

A avaliação deve, como expressa HOFFNANN (2001), “analisar teoricamente as várias manifestações dos alunos em situações de aprendizagem, para acompanhar as hipóteses que vêm formulando a respeito de determinados assuntos, em diferentes áreas de conhecimento, de forma a exercer uma ação educativa que lhes favoreça a descoberta de melhores soluções ou a reformulação de hipóteses preliminarmente formuladas”.

15. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Núcleo Docente Estruturante acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento. Esta avaliação também é realizada pelo colegiado do curso.

15.1 Organização e Gestão de Pessoas

15.1.1 Corpo Docente

O corpo docente é constituído por todos os professores da Faculdade. Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Coordenação de curso e aprovação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas.

A admissão de professor é feita mediante seleção, procedida pela Coordenação do Curso e pela Diretoria da Faculdade, observados os seguintes critérios:

I. idoneidade moral do candidato, títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;

II. o diploma de graduação ou pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

São direitos e deveres do corpo docente:

I. elaborar o Plano de Ensino de sua e compatibilizá-lo com os demais do curso, tendo em vista o seu Projeto Pedagógico, além de promover a sua execução integral após a competente aprovação;

II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária previstos;

III. registrar nos diários de classe, ou folhas equivalentes, a frequência dos alunos e a matéria lecionada;

IV. organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos, nos termos das normas aprovadas internas e da legislação;

V. fornecer, à secretaria, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e avaliações, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados;

VI. observar e cumprir o regime disciplinar da Faculdade;

VII. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VIII. recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

IX. comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;

X. responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;

- XI. orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XII. planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIII. indicar bibliografia básica e complementar na área da sua disciplina;
- XIV. permitir a entrada e permanência em sala de aula somente de alunos regularmente matriculados ou vinculados à Instituição;
- XV. conservar, sob sua guarda, documentação que comprove seus processos de avaliação e seu desempenho acadêmico;
- XVI. não defender idéias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, ou que contrariem este Regimento e as leis;
- XVII. comparecer ao serviço, sempre que necessário, por convocação da Coordenação do Curso ou da Direção da Faculdade;
- XVIII. elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
- XIX. participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Instituição, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico do Curso;
- XX. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.
- XXI. aplicar a máxima diligência no exercício das atividades educacionais de que esteja incumbido, propugnando por uma melhoria constante, qualitativa e quantitativa, do processo de ensino e aprendizagem;
- XXII. qualificar-se permanentemente, em busca de uma formação humanística, científica e técnica que lhe assegure condições efetivas de contribuir na formação do homem e do profissional;
- XXIII. zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecendo estratégias de recuperação ao menor rendimento.
- É obrigatória a frequência do professor, para cumprimento integral do plano de ensino de sua disciplina, aprovado pelo órgão competente da Faculdade; Corpo Docente tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados, na forma do Regimento.

15.1.2 Formação Acadêmica e Profissional

Professores lotados no curso de direito segundo formação acadêmica e regime de trabalho em 2017.

DOCENTE	TITULAÇÃO GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1) ANDRÉ MARCELO	MESTRE	HORISTA
2) ANDRÉ SANTIAGO BALDAN	MESTRE	PARCIAL
3) CHRISTIANO F. DA SILVA VITAGLIANO	MESTRE	HORISTA
4) CLEBER JOSÉ VERGÍNIO	MESTRE	HORISTA
5) ELIEL RIBEIRO CARVALHO	DOUTOR	INTEGRAL
6) ERICA CRISTINA MOLINA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	INTEGRAL

7) HUGO HENRY MARTINS DE ASSIS SOARES	MESTRE	HORISTA
8) ILIDIA APARECIDA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
9) JANAÍNA DE FÁTIMA CASTRO CANEQUIM	DOUTORA	PARCIAL
10) JULIANA MARIA MURCIA S. SOLER	ESPECIALISTA	HORISTA
11) MARIO CESAR MARTINS DE MIRANDA	MESTRE	PARCIAL
12) NELSON OBERLANDER REIS JUNIOR	ESPECIALISTA	INTEGRAL
13) RENATA APARECIDA FREITAS ARAÚJO	MESTRE	PARCIAL
14) RONALDO CARVALHO SILVA FILHO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
15) LAURINÉIA BORGES S. SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
16) MARIA DE LOURDES PINHEIRO	DOUTORA	PARCIAL

Fonte: Secretaria FAMA

Os dados abaixo indicam que o corpo docente da Faculdade Aldete Maria Alves, curso de Direito, é constituído de 16(dezesseis) professores, Especialistas: 6 (seis), Mestres: 7 (sete) e Doutores: 3 (três), sendo que 42% são Mestres um dos fatores que contribui para a excelência do ensino oferecido.

Titulação	Por Titulação	
	Quant.	%
Graduação	0	0%
Especialização	6	55%
Mestrado	6	37%
Doutorado	3	8%
TOTAL	15	100%

Atualmente temos 53% dos docentes com pós graduação *stricto sensu*, sendo destes 11% doutores e 42% mestres.

15.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: NDE

Professores responsáveis pela reformulação do projeto pedagógico do curso de Direito, assim como a sua implementação, desenvolvimento e avaliação.

Composição do NDE:

DOCENTES	TITULAÇÃO	COMPOSIÇÃO NDE
1- Eliel Ribeiro Carvalho	doutor	Membro e Coordenador do Curso
2- Adauto Jose de Oliveira	mestre	Membro mestre
3- Christiano F. da S. Vitagliano	mestre	Membro mestre
4- Érica Cristina Molina	Especialista	Membro mestre
5- Maria de Lourdes Pinheiro	doutora	Membro doutora

15.2.1 CONDIÇÕES DE TRABALHO

As atividades dos docentes estão regulamentadas no Regimento da Instituição mantida em que estão lotados e ainda em provisionamentos expedidos pelos colegiados competentes para as definições, respeitada, em qualquer caso, as condições de formação e titularidade do professor.

O corpo docente é constituído por todos os professores da Faculdade.

Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Coordenação de curso e aprovação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente.

15.2.2 REGIME DE TRABALHO

Os regimes de trabalhos dos docentes de ensino superior contratados pela Instituição Ituramense de Ensino Superior são os seguintes:

I. HORISTA – número de horas-aula semanais acrescidas de 1/6 relativos ao DSR + 20% para efeito de desempenho de atividades extraclasse;

II. TEMPO PARCIAL - 12 ou mais horas semanais de trabalho, reservado 25% deste tempo para atividades de avaliação, planejamento, extensão e pesquisa

III. TEMPO INTEGRAL – 40 horas semanais de trabalho, reservado 25% deste tempo para atividades de avaliação, planejamento, extensão e pesquisa;

15.3. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

Art. 25º - A capacitação docente compreende a realização de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, atividades de atualização e desenvolvimento e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da Instituição, em sistema de rodízio, por áreas aplicadas, na forma de um Plano de Capacitação que deve prever:

- I. Afastamento das atividades acadêmicas com a manutenção de todas as vantagens e benefícios da carreira para professores que estejam cursando mestrado ou doutorado.
- II. Auxílio financeiro na forma de bolsa e/ou custeio de despesas.

Art. 26º - O Plano de Capacitação Docente integra a política de treinamento e desenvolvimento da Instituição e prevê os seguintes procedimentos:

- I. Encaminhamento obrigatório das solicitações de licença para capacitação de docentes pela Instituição ao Conselho Departamental;
- II. Redução de atividades de pesquisa e extensão durante a realização do curso se for o caso;
- III. Compromisso de permanência do docente no Departamento após a conclusão do curso, por tempo igual a 1,5 (uma vez e meia) ao do período de gozo dos benefícios previstos nos incisos I e II do Artigo 25, sob pena de ressarcimento à Instituição dos valores percebidos no período do curso;
- IV. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, com visto do orientador ou coordenador do curso, durante todo o período de afastamento.

Art. 27º - O período de afastamento do docente para atividades de capacitação será acertado na ocasião, considerando-se a carga horária ou atividade a ser desenvolvidos.

15.4 ESTÍMULOS (OU INCENTIVOS) PROFISSIONAIS

Objetivando a contínua capacitação do corpo docente existe o Programa de Bolsa Auxílio para Cursos de Mestrado ou Doutorado em áreas de conhecimento de interesse da instituição. Semestralmente, nos meses de maio e de outubro, a Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, com base em informações das coordenações de cursos, prepara e submete à mantenedora uma proposta de bolsas auxílio (quantidade – valor) que ofereça condições de ampliar os escores de titulações da instituição em face dos critérios de avaliação do Ministério de Educação – MEC e dos requisitos de qualidade estabelecidos para o monitoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Com base na proposta da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, a Mantenedora Instituição Ituramense de Ensino Superior - INSTITUES define os valores base para bolsa de Mestrado e de Doutorado. Assim, a proposta aprovada pela Mantenedora é o instrumento balizador das bolsas a serem concedidas no semestre.

A cada ano, nos meses de maio e outubro, a proposta de bolsa auxílio aprovada pela mantenedora é divulgada, para efeito de permitir inscrições ao processo de seleção de bolsistas. As quantidades de bolsas e os valores correspondentes que não forem utilizados em um determinado semestre não podem ser utilizados em semestres seguintes.

Para requerer Bolsa Auxílio, o professor deve ter no mínimo um ano de vínculo empregatício com a INSTITUES, mantenedora da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA. Os requerimentos para concorrer às bolsas a serem oferecidas pela instituição, devem ser apresentados nos meses de junho ou novembro de cada ano. O requerimento de inscrição deve estar instruído com caracterização: do curso, da instituição onde será realizado, da regularidade perante a CAPES, da área de conhecimento da pesquisa, da duração prevista do curso e da indicação dos prováveis valores envolvidos na participação (mensalidades, transportes, hospedagens, materiais e outros, conforme cada caso). Os requerimentos não atendidos em um determinado semestre são automaticamente cancelados. Conseqüentemente, o professor deverá novamente requerer, se desejar concorrer no processo de seleção do próximo semestre.

No caso em que a proposta aprovada pela mantenedora não permita atender todas as solicitações dos inscritos, dar-se-á preferência à seguinte seqüência de critérios:

- Atendimento às áreas de conhecimentos, de interesse estratégico da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA;
- Ao professor de maior número de aulas na instituição;
- Ao professor de maior tempo de vínculo com a INSTITUES;
- Ao professor com maior produção científica nos últimos dois anos;
- Ao professor com melhor avaliação.

O valor da bolsa é determinado pela aplicação da proporção de aulas por semana do professor na Faculdade FAMA em relação a valor base de bolsa, estabelecido pela Mantenedora INSTITUES. Como critério básico, considera-se que o valor da bolsa não pode ser superior a 50% do valor do salário percebido pelo professor e também não pode ser superior a 70% dos valores envolvidos na participação do professor no curso (mensalidades, deslocamentos, hospedagem e materiais).

O professor bolsista deve assinar aditivo de seu contrato com a Mantenedora INSTITUES, onde está caracterizado que o mesmo assume os seguintes compromissos:

- Manter o seu vínculo empregatício com a INSTITUES, após o término da bolsa, por período igual ao da concessão da bolsa. O rompimento do vínculo antes desse prazo, caracteriza quebra de contrato e implica multa correspondente ao valor da bolsa mensal, multiplicado pelo número de meses que a bolsa foi concedida. Exceuem-se os casos de desligamentos por interesse da INSTITUES;
- Comprovar junto à Direção da Faculdade FAMA, nos meses de julho e dezembro, a publicação, durante o período de concessão da bolsa, de pelo menos um artigo por semestre em revista científica nacional / Anais de congresso nacional ou um artigo por ano em revista científica internacional. A não comprovação da publicação implica cancelamento da bolsa. Nesse caso, a bolsa poderá ser restabelecida no mês subsequente à comprovação da publicação.
- Comprovar, quando for o caso, junto ao Departamento de Pessoal, o pagamento das mensalidades efetuadas a instituição onde realiza o curso.

15.5. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR

A proposta de um Núcleo de Apoio Pedagógico nasceu da preocupação da Direção da FAMA com a formação e a prática pedagógica dos docentes frente às demandas do mundo contemporâneo e ao desafio do ensino superior.

Este processo de formação permanente deve promover nos docentes um perfil adaptado ao projeto institucional e que contemple.

- Sua capacidade de auto formação e auto-avaliação em vista de uma constante renovação na sua competência científico-tecnológica, cultural e educativa para poderem reagir, positivamente, perante situações sociais e culturais, e desafios, éticos e educativos sempre novos.

- A sua capacidade de compartilhar no projeto institucional, de trabalhar juntos, de realizar um verdadeiro diálogo interdisciplinar e de conduzir processos de ampla colaboração na sociedade e na Instituição.
- Uma especial sensibilidade perante os estudantes e a condição juvenil, sobretudo dos menos favorecidos, uma competência específica, segundo a própria especialidade, a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária e mais aberta ao desenvolvimento integral dos jovens.

O Núcleo de Apoio ao Professor - NAP está vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia e tem como finalidade, oferecer apoio técnico, pedagógico e material às necessidades dos cursos da Instituição, buscando a melhoria na qualidade do ensino. Através dele os Professores têm um espaço para aprofundar seus conhecimentos pedagógicos, sistematizar suas práticas, buscar novos caminhos e os acadêmicos poderão encontrar orientações para minimizar suas dificuldades quanto à organização dos estudos. É, portanto, um mecanismo voltado ao estudo, ao questionamento, ao intercâmbio de experiências e, acima de tudo, de crescimento profissional e institucional, subsidiando o Professor com métodos e técnicas de ensino, com instrumentos de avaliação mais adequados para cada atividade desenvolvida e com orientações que possam minimizar os possíveis atritos existentes entre Professor e aluno.

16 CORPO DISCENTE

A Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA está implantando gradativamente o NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NAD, o qual objetiva oferecer aos discentes, serviços e programas assistenciais desenvolvidos, por iniciativa própria ou mediante convênios firmados com entidades especializadas.

Estes serviços consistem em:

- APOIO PSICOPEDAGÓGICO - Responsável pelas atividades de acompanhamento sócio-pedagógico e apoio emocional, desenvolve ações para facilitar a convivência, a harmonia, assim como as dificuldades de aprendizagem que por ventura sejam detectadas nos discentes.
- INTERMEDIACÃO E VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES – Os alunos que atenderem o perfil determinado pela Empresa, Órgão ou Organização interessada em oferecer a vaga de estágio serão encaminhados para entrevista. A escolha dos candidatos é feita sem interferência da Instituição.
- BOLSAS DE ESTUDO – Oferecimento de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda através de parcerias ou Programas do Governo Federal, como por exemplo, o FIES, oferecido pelo MEC em parceria com a Caixa Econômica Federal, que visa financiar as mensalidades dos acadêmicos das instituições de ensino superior pagas, do país. Para se inscrever, o aluno deve preencher um "protocolo de inscrição", feito individualmente, via internet.
- BOLSAS DE PESQUISA - Programa de incentivo e apoio à pesquisa, através do fomento de Projetos de Iniciação Científica coordenados pelos docentes da FAMA com a participação dos discentes.

- APOIO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - Divulgar e compartilhar com a sociedade o conhecimento produzido e adquirido através do apoio ao desenvolvimento e implantação de projetos e demais atividades que contemplem a Extensão.

16.2 SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL, DE APOIO PEDAGÓGICO (ORIENTAÇÃO ACADÊMICA) E DE ACOMPANHAMENTO PSICO-PEDAGÓGICO.

A Direção Acadêmica organizará juntamente com a Coordenação de Curso o horário de permanência dos docentes com a finalidade de instruir a orientação acadêmica e a iniciação científica no sentido de apoiar o aluno na sua caminhada acadêmica.

16.3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS DISCENTES

O nivelamento na instituição se concretizará através de 03 fases:

1- Fase da triagem: A fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades se iniciará na primeira semana de aula do primeiro semestre letivo e se estenderá até o final do primeiro mês do ano letivo.

Compete ao Coordenador de Curso o planejamento e a coordenação das ações que conduzam à triagem dos ingressantes e ao diagnóstico de suas necessidades no(s) curso(s) que coordena. Os trabalhos de triagem e diagnóstico ocorrerão de forma concomitante às aulas previstas para o período.

2 - Fase de Planejamento Coordenado de ações de nivelamento: Na fase de planejamento, os Coordenadores de Curso se reunirão, e planejarão de forma conjunta, visando à racionalização de ações, o nivelamento na Faculdade como um todo.

As ações serão programadas para ocorrerem no primeiro e/ou no segundo semestre do primeiro ano letivo. Exemplo destas ações são o oferecimento de disciplinas, oficinas, cursos, tutoriais, estudos dirigidos entre outras.

3 - Fase de execução das ações de nivelamento: Na fase de execução das ações de nivelamento, os alunos deverão participar das atividades planejadas. Independentemente da modalidade da ação de nivelamento prevista, os alunos participantes serão avaliados quanto ao seu aprendizado.

16.4 PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS

A Faculdade Aldete Maria Alves concede bolsas de estudo, integrais ou parciais, de acordo com as modalidades e critérios de regulamento específico descrito a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Faculdade Aldete Maria Alves (doravante denominado FAMA), mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior (doravante denominado INSTITUES), concederá bolsas de estudo, integrais ou parciais, de acordo com as modalidades e critérios descritos neste regulamento.

1.2 A concessão de bolsas de estudo tem como objetivo possibilitar aos alunos com dificuldades financeiras a continuidade dos estudos na FAMA;

1.3 A atribuição de bolsas é de julgamento exclusivo da FAMA, salvo condições de obrigatoriedade legal.

1.4. O recursos para manutenção destas bolsas são oriundos da Receita da INSTITUES.

São modalidades de bolsas:

- (a) Bolsa para Policiais Militares
- (b) Bolsa Parentesco
- (c) Bolsa Ex-aluno
- (d) Bolsa aos melhores alunos classificados no processo seletivo
- (e) Bolsa Iniciação Científica
- (f) Bolsa Monitoria
- (g) Bolsa Funcionário
- (h) Bolsa Cidade

2.1.1. As bolsas para Policiais Militares têm como objetivo fomentar a possibilidade de profissionais vinculados a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais ou esposa e filhos destes, darem continuidade aos seus estudos, seja no nível de graduação ou de pós-graduação, desde que aprovados em processo seletivo.

2.1.2. Para ter direito a usufruir das bolsas para Policiais Militares o interessado deve encaminhar requerimento à direção financeira, em prazo estipulado no calendário acadêmico, seguido dos seguintes documentos:

- a. comprovação do exercício da profissão
- b. RG e CPF
- c. comprovante de matrícula na FAMA

2.1.3. As bolsas para Policiais Militares contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.1.2 com o desconto de 25% no valor total da mensalidade.

2.1.4. Poderá também ser concedida a Bolsa para Policiais Militares a esposa e filhos de Policiais Militares.

2.1.5. O interessado a modalidade descrita no item 2.1.4. deve encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

- a. comprovação do exercício da Profissão Militar
- b. Certidão de casamento ou nascimento
- c. RG e CPF
- c. Comprovante de matrícula na FAMA

2.1.6. As bolsas para esposa e filhos de Policiais Militares contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.1.5 com o desconto de 10% no valor total da mensalidade.

2.2.1. As bolsas parentesco têm como objetivo estimular a participação de familiares nas atividades educacionais, irmãos, filhos, pais de alunos da FAMA.

2.2.2. Para ter direito a usufruir das bolsas parentesco o interessado deve encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF
- b. comprovante de matrícula que caracterize parentesco (filho, pais, irmãos)
- c. comprovante de matrícula na FAMA do requerente

2.2.3. As bolsas parentesco contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.2.2 com o desconto de 05% no valor total da mensalidade.

2.3.1. As bolsas ex aluno têm como objetivo estimular a formação continuada de alunos oriundos dos cursos de graduação da FAMA.

2.3.2. Para ter direito a usufruir das bolsas ex aluno o interessado deve encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF
- b. comprovação da situação de ex aluno (declaração/certificação de conclusão de curso)
- c. comprovante de matrícula na FAMA

2.3.3. As bolsas ex-alunos contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.3.2 com o desconto de 20% no valor total da mensalidade.

2.4.1. As bolsas aos melhores alunos classificados no processo seletivo têm como objetivo premiar alunos com notável desempenho no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da FAMA.

2.4.2. Para ter direito a usufruir das bolsas aos melhores alunos classificados no processo seletivo o interessado deve estar classificado até o 3º lugar no processo seletivo em cada curso e encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF
- b. comprovante de matrícula na FAMA

2.4.3. As bolsas aos melhores alunos classificados no processo seletivo contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item

2.4.2 com o desconto de 15% no valor total da mensalidade ao 1º classificado no processo seletivo (por curso), 10% no valor total da mensalidade ao 2º classificado no processo seletivo (por curso) e 5% no valor total da mensalidade ao 3º classificado no processo seletivo (por curso).

2.5.1. As bolsas de Iniciação Científica têm como objetivo incentivar à formação, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada e continuada.

2.5.2. Para ter direito a usufruir das **bolsas de Iniciação Científica** o interessado, aluno ou docente da FAMA, deve atender os dispostos no edital de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FAMA – PIBIC-FAMA.

2.1. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.6.1. As bolsas de Monitoria têm como objetivo incentivar à formação e a participação ativa de bons alunos visando ao desenvolvimento da aprendizagem

2.6.2. Para ter direito a usufruir das **bolsas de Monitoria** o interessado, deve atender os dispostos no edital de seleção para o Programa de Monitoria da FAMA.

2.2 DAS BOLSAS FUNCIONÁRIO

2.7.1. As bolsas funcionário têm como objetivo fomentar a possibilidade de profissionais vinculados a FAMA dar continuidade aos seus estudos, seja no nível de graduação ou de pós-graduação, desde que aprovados em processo seletivo.

2.7.2. Para ter direito a usufruir das bolsas funcionário o interessado deve encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF

b. contrato de trabalho - FAMA

c. comprovante de matrícula na FAMA

2.7.3. As bolsas funcionário contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.3.2 com o desconto de 50% a 100% no valor total da mensalidade.

2.3 DAS BOLSAS CIDADE

2.8.1. As bolsas cidade têm como objetivo fomentar a possibilidade de alunos oriundos das cidades mineiras da micro região de Iturama, darem continuidade aos seus estudos, seja no nível de graduação ou de pós-graduação, desde que aprovados em processo seletivo.

2.8.2. Para ter direito a usufruir das bolsas cidade o interessado deve encaminhar requerimento à direção financeira seguido dos seguintes documentos:

a. RG e CPF

b. comprovante de endereço

c. comprovante de matrícula na FAMA

2.8.3. As bolsas cidade contemplam os alunos aptos a recebê-la segundo análise pela Direção Financeira do requerimento definido no item 2.3.2 com os descontos definidos anualmente pela direção da INSTITUES.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As bolsas não são cumulativas, entre si, bem como com outros programas, públicos ou privados de concessão de bolsas, financiamentos ou descontos. Caso o aluno seja agraciado por mais de uma modalidade de bolsa, prevalecerá a de maior valor.

3.2 Em todas as modalidades, quando o (a) aluno (a) for reprovado ou promovido com dependência (s) perderá o direito à bolsa na série ou período seguinte.

3.3 Salvo casos de exigências legais, as bolsas não incidem sobre valores de disciplinas de dependências e adaptações, e taxas de serviços administrativos (provas substitutivas e documentos emitidos pela Secretaria).

3.4 A INSTITUES se reserva o direito de rescindir, a qualquer momento, as bolsas tratadas neste regulamento e por ela concedidas, sem prévio aviso ou autorização.

3.5 A INSTITUES se reserva o direito de, mediante análise de casos especiais, aumentar ou diminuir os percentuais previstos no presente regulamento.

3.6 Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção da INSTITUES.

17 PROGRAMAS DE MONITORIA

Através da Resolução Normativa no 03/2007, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, normatiza o Programa de Monitoria da Faculdade Aldete Maria Alves: O Conselho de Coordenação da Faculdade Aldete Maria Alves (FAMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve que:

- A função do monitor será exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, classificados em processo seletivo, realizado pela Coordenação do curso a que se vincule a disciplina ou disciplinas objeto da seleção.

- O Programa de Monitoria da Faculdade FAMA abrangerá dois tipos de monitores: o remunerado e o voluntário;
- O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor designado pela Coordenação de curso.
- O monitor desempenhará suas funções em regime de 16 (dezesseis) horas semanais, sem vínculo empregatício com a Faculdade FAMA;
- Ao monitor remunerado será concedido a bolsa mensal pela Instituição Ituramense de Ensino superior, mantenedora da Faculdade FAMA, cujo valor será estabelecido face à disponibilidade de verba anual destinada ao programa;
- As atividades do monitor não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas em função das disciplinas em que estiver matriculado ou com as obrigações de funcionário-aluno.
- Cada Coordenação de curso elaborará um Plano Anual de Monitoria, que será encaminhado à Direção Acadêmica, em data prevista no Calendário Acadêmico.
- O Plano anual de Monitoria proporá as vagas necessárias, levando em consideração, na justificativa, o número de professores por turma, o número de alunos por disciplina, o número de turmas por disciplina e as peculiaridades do ensino.
- São atribuições do aluno monitor:
 - a) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - b) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
 - c) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
 - d) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.
- São obrigações do aluno monitor:
 - a) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador;
 - b) cumprir 16 (dezesseis) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
 - c) manter endereço residencial atualizado na secretaria da Faculdade;
 - d) prestar frequência mensal, em formulário próprio, e relatório semestral de suas atividades;
 - e) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula;
- São atribuições do Professor Orientador:
 - a) orientar o monitor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;
 - b) estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina;
 - c) avaliar o desempenho do monitor;
 - d) elaborar o Plano de Orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição das atribuições; objetivos a serem alcançados; atividades específicas destinadas ao treinamento do pré-

docente; cronograma de acompanhamento; metodologias a serem utilizadas; e avaliação do desempenho do monitor.

e) encaminhar à Coordenação de Curso e à Direção Acadêmica o plano de orientação de disciplina no mínimo 30 dias antes da publicação do edital.

f) encaminhar a frequência do monitor à Coordenação de Curso até o dia 05 de cada mês, para posterior emissão de folha de pagamento de Bolsa de Monitoria.

- O candidato a monitor deverá tomar conhecimento, no ato da inscrição à prova de seleção, do plano de orientação a ser desenvolvido na disciplina ou disciplinas correspondentes.

- Os monitores poderão atuar como intérpretes de deficientes auditivos, desde que comprovem via certificado, possuir curso de Libras no ato da inscrição para monitoria.

Parágrafo único – Aos monitores que atuam como intérpretes de deficientes auditivos fica dispensada a exigência de professor orientador.

- A Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será constituída pelo Diretor Acadêmico, pelos coordenadores de curso de graduação e por 2 professores da Faculdade FAMA eleitos por seus pares.

- A Presidência da Comissão de Monitoria será exercida pelo Diretor Acadêmico;

- O mandato da Comissão de Monitoria será de 02 (dois) anos para os professores;

- Caberá à Comissão de Monitoria:

a) apreciar e aprovar os Planos Anuais de Monitoria elaborados pelos Coordenadores de curso de graduação;

b) propor o número total de vagas para o Programa de Monitoria, levando em consideração os Planos Anuais de Monitoria, assim como a disponibilidade de verba anual destinada ao programa;

c) promover a distribuição das vagas de monitoria por Curso;

d) autorizar a publicação de editais, mediante análise dos Planos de Orientação submetidos pelos orientadores através da Coordenação de curso, para a realização de provas seletivas e homologar os resultados finais;

e) Indicar os estudantes a serem contemplados com bolsas de monitoria;

f) acompanhar e avaliar a execução dos Planos Anuais de Monitoria e Planos de Orientação de Disciplinas.

- A seleção de monitores será realizada anualmente em prazo previsto no Calendário Acadêmico e terá validade de um ano letivo.

- A divulgação do processo seletivo será feita pela Coordenação de Curso, através de Edital afixado em local apropriado, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do início das provas, do qual constarão obrigatoriamente:

a) os requisitos estabelecidos pelo Curso;

b) o(s) programa(s) das disciplinas objeto da seleção, exceto para monitores intérpretes – Libras;

c) os critérios estabelecidos para os casos de empate;

d) as datas e os locais da realização das provas e outros esclarecimentos julgados necessários;

e) o Plano de Orientação correspondente à disciplina, exceto para monitores intérpretes – Libras;

- Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá comprovar, entre outros requisitos estabelecidos pelo Curso:

a) ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) ano letivo, exceto para monitores intérpretes – Libras;

b) ter cursado a(s) disciplina(s) objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) e nelas obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco);

c) comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando em anexo a devida declaração;

- O processo seletivo só poderá ser realizado fora do período estipulado no Calendário Acadêmico, mediante autorização da Comissão de Monitoria, à vista de justificativa apresentada pelo Coordenador de Curso.

- A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por 2 (dois) professores, designada pelo curso a que a(s) disciplina(s) estiver(em) vinculada(s).

- A coordenação de curso encaminhará à Direção Acadêmica a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

- No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero a 10;

- na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.90, parágrafo 20, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

- a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;

- a nota final do candidato será a média aritmética das notas finais da avaliação prevista no inciso III;

- será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0 em cada uma das duas avaliações;

- no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

- a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

- Ao aluno monitor será permitido o exercício da monitoria por no máximo 02 (dois) anos letivos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes, remunerada ou voluntária.

- É vedada a acumulação da Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas.

- Ao término de cada ano letivo, os monitores deverão apresentar relatório de atividades, com o parecer do Professor Orientador, que deverá ser referendado pelo Coordenador de Curso e encaminhado à Direção Acadêmica/Comissão de Monitoria para ser avaliado.

- A dispensa das funções de monitor será concedida pela Comissão de Monitoria, diante das razões apresentadas pelo professor Orientador/Coordenador de Curso ou a pedido do próprio aluno monitor.

- A substituição do monitor desistente só será possível até no máximo 30 dias após a publicação da Portaria.

- O monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do programa de monitoria não poderá se inscrever em novo exame de seleção.

- O certificado será expedido pela Direção Acadêmica, mediante solicitação do monitor, obedecendo os seguintes critérios:

- a) frequência mínima de 75%;
- b) apresentação do Relatório de Atividades;
- c) avaliação do Professor Orientador, exceto para monitores intérpretes em Libras;
- d) avaliação do Coordenador de Curso.

- Os alunos não contemplados com a Bolsa, e que estão participando do Programa de Monitoria como voluntários, estão sujeitos as mesmas normas.

- A Comissão de Monitoria poderá baixar atos complementares a estas normas.

18. PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Com o objetivo de acompanhar os egressos da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, possibilitando aos mesmos, apoio e incentivo na Educação Continuada, bem como fazer com que não percam totalmente o vínculo com a instituição e com seus colegas, a Direção da FAMA criou o presente PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA FAMA.

A finalidade do Programa é fazer com que o aluno possa ter acesso ao intercâmbio com seus antigos Professores e Especialistas da área de trabalho escolhida, seus antigos colegas de faculdade e, agora, colegas de profissão, além de mantê-los atualizados, verificando, ainda, suas posições no mercado de trabalho e suas vivências e dificuldades profissionais.

Convidamos todos os nossos Professores e Ex-alunos a fazer parte deste Programa, que trará benefícios mútuos e contínuo aprendizado.

18.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da FAMA com este Programa é promover avaliação constante dos profissionais formados pela Faculdade, para lhes oferecer oportunidades de aperfeiçoamento profissional e formação permanente, além é claro, de acompanhar sua inserção no mercado de trabalho, detectando os sucessos e as dificuldades enfrentadas na carreira profissional.

18.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da Direção da FAMA com este Programa são:

1. avaliar o desempenho institucional, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos seus ex-alunos;
2. manter registros atualizados dos seus ex-alunos;
3. promover intercâmbio entre os ex-alunos;

4. promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e/ou participação de pesquisa ou extensão) de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento e palestras direcionadas com profissionais formados pela Instituição;
5. divulgar os ex-alunos que se destacam profissionalmente;
6. divulgar, de maneira sistemática, a inserção dos ex-alunos no mercado de trabalho;
7. identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação e divulgar aos ex-alunos;
8. identificar junto às empresas as necessidades e perfil do profissional desejado e divulgar aos ex-alunos;
9. acompanhar os Exames dos Conselho Profissionais, como OAB, e demais Concursos e divulgar aos ex-alunos;
10. desenvolver política de bolsas de estudos para os Cursos de Pós-Graduação com a finalidade de promover a Educação Continuada dos seus ex-alunos.

18.3. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

A responsabilidade pela operacionalização do Programa de Acompanhamento de Egressos da FAMA é da Direção Acadêmica e da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

18.4 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Para atingir os objetivos propostos, a Direção Acadêmica, em conjunto com a CPA, deverá implantar e operacionalizar os seguintes mecanismos:

18.5 Banco de Dados Atualizado dos Egressos

Os calouros, quando do Processo Seletivo, deverão responder um questionário sócio-econômico, a fim de colhermos as informações sobre sua atuação no mercado de trabalho e renda percebida, além de outras questões que definem seu perfil.

No último semestre do curso, o aluno deverá preencher um questionário, a fim de colhermos as seguintes informações:

- a) curso realizado na FAMA;
- b) pontos positivos e negativos do curso;
- c) atuação no mercado de trabalho;
- d) dificuldades encontradas para realização de estágio;
- e) interesse em realizar outros cursos de graduação na FAMA;
- f) interesse em realizar cursos de pós-graduação na FAMA;
- g) interesse em realizar cursos de pós-graduação.

Depois de formado, o ex-aluno deverá preencher um questionário no site da FAMA.

19. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Presidente

Profª. Érica Cristina Molina

Vice Presidente

Randall Freitas Stabile

Representante do Pessoal Técnico-administrativo

Caroline Freitas Stabile

Ana Paula Pereira Arantes

Representantes dos Docentes

Profª. Neila Maria de Oliveira

Profº. Eliel Ribeiro de Carvalho

Profª. Bácima Eliana Alves Simão

Profª. Maria José Floriano

Prof. Nelson Reis Oberlander Júnior

Representantes dos Discentes

Rogério de Vasconcelos Freitas Oliveira

Giselda Arantes de Moraes

Suzeli Vilela Felix

Fernanda Aparecida Ferreira Pereira

Egberto Borges Pereira

Paula Regina Gracini de Souza

Elana Macedo Moura

Nilson Guilherme Silva Lio

Representantes dos Discentes Egressos

Edvânia Aparecida Cândida Martins

Nilson Miranda de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Profª Ana Maria Martins de Freitas

A avaliação institucional é o instrumento central, organizador da coerência do conjunto. A faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, o objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES; dentre outros aspectos, ensino-pesquisa-extensão, administração, responsabilidade e

compromissos sociais, formações, etc. O sujeito de nossas avaliações são o conjunto de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa.

Com isso podemos conhecer as fortalezas e os problemas da instituição, identificar os graus de envolvimento e os compromissos de nossos professores, estudantes e servidores tendo em vista as prioridades básicas. Mas, não basta levantarmos as deficiências. É também muito importante identificar as qualidades e aspectos fortes. Através da avaliação identificamos as suas causalidades, explicitamos as possibilidades reais para a superação e estabelecemos as ações adequadas e os meios para a transformação desejada.

A Faculdade Aldete Maria Alves-FAMA, fundamentada pela Portaria nº 2.051/04, que regulamenta o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, cria a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, na finalidade de realizar uma avaliação interna desta IES.

19.1.1. CONCEITUAÇÃO

A avaliação é uma das mais ricas oportunidades para redefinir ou reafirmar a missão institucional e seus valores, revelando-se excelente exercício formativo para a comunidade acadêmica que passa a se responsabilizar pelo uso dos resultados.

Todas as necessidades advindas da Avaliação Institucional devem sempre, desencadear estudos, reflexões e propostas numa busca de modelos e programas educacionais apropriados, que estejam em consonância com o contexto a que se destina e voltados para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando à construção de um conceito de qualidade de ensino mais condizente com a pós-modernidade.

19.1.2. COMPOSIÇÃO

19.1.3. AVALIAÇÃO INTERNA

No contexto atual, a Avaliação Institucional é uma realidade no campo das políticas universitárias, dos governos e de vários organismos internacionais de financiamento da educação, e uma das necessidades estruturais do Ensino Superior Brasileiro.

A avaliação surge como uma das mais ricas oportunidades para redefinir ou reafirmar a missão institucional e seus valores, revelando-se excelente exercício formativo para a comunidade acadêmica que passa a se responsabilizar pelo uso dos resultados.

Todas as necessidades advindas da Avaliação Institucional devem sempre, desencadear estudos, reflexões e propostas numa busca de modelos e programas educacionais apropriados, que estejam em consonância com o contexto a que se destina e voltados para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando à construção de um conceito de qualidade de ensino mais condizente com a pós-modernidade.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, norteia a avaliação do Ensino Superior Brasileiro dentro de três processos diferenciados, a saber:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES);
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);

- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Como parte de um mesmo sistema de avaliação, cada um destes processos é desenvolvido em situações e momentos distintos, fazendo uso de instrumentos próprios, mas articulados entre si.

No que tange a Avaliação das Instituições de Educação Superior, a Portaria nº 2.051/04, que regulamenta o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, estabelece que cada instituição de ensino crie comissões próprias para realizar a auto-avaliação desta instituição, neste sentido a Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, criou em 2004, através da Portaria 04/04 a Comissão Permanente de Avaliação – CPA FAMA, com o objetivo de realizar uma auto-avaliação desta IES.

Esta auto-avaliação constitui-se em um estudo no intuito de identificar as fragilidades e potencialidades de cada uma das dimensões abaixo, assim como propor as melhorias necessárias.

Dimensões analisadas no processo de auto-avaliação:

Dimensão 1: A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

Dimensão 2: A política para o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização;

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição;

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;

Dimensão 5: As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição;

Dimensão 7: Infra-estrutura física;

Dimensão 8: Planejamento e avaliação;

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes;

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira.

Dimensão 11: A avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes e sua influência nas ações institucionais.

Entendemos que se faz necessário avaliar para conhecer bem quais são os avanços e quais são as deficiências da FAMA. É fundamental à instituição responder aos seguintes questionamentos: O que podemos e devemos manter? O que precisamos aperfeiçoar? O que precisamos mudar? Pois só encontrando estas respostas pode-se chegar a um crescimento qualitativo desta faculdade.

19.1.4. OBJETIVOS

22.1.4.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar que os resultados obtidos forneçam os subsídios necessários à reflexão e revisão de políticas, programas e projetos que favoreçam os processos de gestão em todas as instâncias.

19.1.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Avaliação da Faculdade

- Apontar aspectos frágeis e fortes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); da comunicação social

da IES; das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo; da organização e gestão da instituição; do planejamento da Auto-avaliação e meta-avaliação; as políticas de atendimento aos estudantes; a sustentabilidade financeira da IES, traçando um perfil da FAMA.

Avaliação das Políticas Pedagógicas

- Verificar a relação das práticas pedagógicas com a Missão e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da FAMA; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a responsabilidade social da instituição.

Avaliação do Discente

- Detectar evidências que permitirão nortear procedimentos para a tomada de decisões visando a aperfeiçoar: a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, assim como a qualidade do atendimento aos alunos e egressos.

Avaliação do Docente

- Identificar aspectos que evidenciem a competência e o desempenho do docente nas suas diversas atribuições no processo ensino-aprendizagem.

Avaliação da Infra-estrutura

- Verificar se as condições da infra-estrutura e serviços disponíveis nas unidades, na biblioteca, no laboratório de informática e no núcleo de práticas.

Avaliação da Intervenção Social

- Coletar dados acerca da intervenção social da FAMA no que se refere aos projetos desenvolvidos e serviços prestados que resultam na melhoria da qualidade de vida da comunidade externa, seja do ponto de vista econômico, social, ambiental, cultural ou artístico.

20. METODOLOGIA

A Avaliação será essencialmente qualitativa. Todavia, buscar-se-á a conjugação dos benefícios desta com os da abordagem quantitativa e a pesquisa documental, por intermédio da consulta e análise de dados secundários existentes na FAMA. A abordagem qualitativa pressupõe a utilização de técnicas e instrumentos que darão informações mais profundas e úteis à avaliação, bem como facilitarão uma maior participação de indivíduos envolvidos, tornando o próprio ato de avaliar um momento intencionalmente pedagógico e de potencialização dos recursos humanos.

Para Lüdke e André (1986) a pesquisa qualitativa “tem o ambiente natural como fonte de dados e supõe o contato direto e prolongado do pesquisador”. Essa característica decorre do fato de que os fenômenos ocorrem naturalmente e são influenciados pelo contexto onde estão inseridos, sendo assim, compreender as circunstâncias particulares de um determinado objeto é essencial para o desenvolvimento da investigação.

Durante a pesquisa documental serão utilizados documentos e informações já existentes que possam colaborar, permitam comparar e/ou ampliar as conclusões/inferências obtidas na abordagem qualitativa. Os principais documentos a serem consultados durante a pesquisa documental são: o PDI, o PPI, os PPC's, o Regimento e o Plano Anual de Ações.

Outros documentos poderão ser consultados a partir da necessidade encontrada. Os dados secundários a serem considerados na análise dizem respeito aos indicadores quantitativos disponíveis sobre o perfil da IES hoje, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, tais como: número de publicações nacionais, horas dedicadas à pesquisa, número de projetos de extensão desenvolvidos, número de alunos matriculados, retenção/evasão, participação em eventos, cursos e treinamentos, número de servidores, custos administrativos, dentre outros. Ainda na abordagem quantitativa, para o processo de coleta de dados serão utilizados questionários previamente elaborados, como instrumento de coleta de dados. Estes questionários serão elaborados pela CPA tomando como referência as 11 dimensões explicitadas anteriormente.

Os questionários serão disponibilizados para preenchimento no formato online, no endereço eletrônico www.facfama.edu.br. No período estipulado no cronograma e amplamente divulgado, os docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo e comunidade preencherão o questionário de forma voluntária.

Posteriormente os resultados dos questionários serão tabulados e analisados pela CPA juntamente com os dados oriundos da pesquisa documental. O resultado desta análise é explicitado no Relatório Anual de Auto-avaliação da FAMA. Este processo de auto-avaliação é desenvolvido com a participação dos segmentos docentes, técnico-administrativos, estudantes, dirigentes e representantes da sociedade, sob a coordenação da CPA.

Um processo de auto-avaliação deste porte inclui, necessariamente, a negociação e a participação dos envolvidos tanto nas decisões relativas aos indicadores previstos quanto ao que diz respeito à definição das medidas decorrentes dos resultados obtidos. O processo de auto-avaliação, objeto desta proposta, será desenvolvido em quatro etapas abrangendo o período de 2010 a 2012. Primeira Etapa: sensibilização, preparação e divulgação Instituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), atendendo a Portaria 07/08 da FAMA;

- Capacitação da Comissão Própria de Avaliação;
- Planejamento das ações pelos membros da CPA e reuniões para acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Apresentação do SINAES e do Projeto de Auto-Avaliação da FAMA ao CONSEPE para análise e aprovação.
- Apresentação do SINAES e do Projeto de Auto-Avaliação da FAMA aos dirigentes e coordenadores da FAMA.
- Apresentação do Projeto de Auto-avaliação da FAMA à comunidade acadêmica, inclusive através do site www.facfama.edu.br;

Segunda Etapa: desenvolvimento

- Nesta etapa estão previstas as seguintes atividades:
- levantamento dos documentos oficiais que definem as políticas e prioridades da FAMA;
- levantamento das Resoluções da FAMA;
- organização dos dados estatísticos referente aos últimos 10 anos, em tabelas e gráficos de forma a visualização do desempenho da FAMA, neste período;
- estudo dos documentos oficiais identificando valores, concepções e sua coerência com o PDI, PPI e o Plano Anual de Atividades da FAMA;

- avaliação da docência, compreendendo auto-avaliação do estudante, auto-avaliação do docente, a avaliação do docente pelo discente e das condições de ensino, tendo periodicidade anual;
- elaboração de relatórios parciais, tendo a dimensão ensino como eixo articulador das demais dimensões já citadas;

Tabulação dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de auto-avaliação a ser desenvolvido através de: seminários; fóruns; reuniões; oficinas de trabalho.

Terceira Etapa: Auto-avaliação

Esta etapa contemplará as percepções dos atores envolvidos com a prática institucional e com representantes da sociedade. Será utilizada a abordagem qualitativa, através de oficinas e seminários, cujo ponto central é o debate em grupo, para a coleta de percepções, expectativas e desejos da comunidade universitária a respeito do papel e futuro da FAMA. Esta metodologia qualitativa/participante é versátil, pois é, ao mesmo tempo, um instrumento de coleta de dados e um instrumento de intervenção e participação das pessoas numa reflexão sistematizada sobre o que faz a Instituição, sempre contextualizando e situando nos propósitos da FAMA. Os sujeitos envolvidos neste processo são os discentes, os docentes e os demais funcionários da FAMA.

Consolidação do Relatório Final de Auto-avaliação

- Os relatórios terão a seguinte estrutura:
- descrição da Instituição;
- destaque das principais características nas áreas fins e meio;
- descrição do processo de auto-avaliação, sua metodologia, procedimentos e participantes;
- resultados da auto-avaliação, analisando cada dimensão e suas inter-relações, destacando os aspectos potencialidades, fragilidades, proposições e medidas para correção de rumos da FAMA.

Seminários

- Apresentação e discussão dos resultados através de seminários envolvendo toda comunidade acadêmica.
- Aprovação das proposições de políticas institucionais e medidas para aperfeiçoar o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Encaminhamento aos colegiados da FAMA e ao MEC/INEP.
- Publicação dos resultados da auto-avaliação no Site institucional e nos murais da FAMA.

RECURSOS:

Humanos:

Para a realização do Projeto de auto avaliação contar-se-á com: Os integrantes da Comissão Própria de Avaliação: Direção, coordenação de curso de graduação e pós graduação, coordenação de pesquisa e extensão, docentes e discentes, técnicos administrativos, comunidade externa.

Materiais:

A FAMA coloca a disposição dos executores do Projeto de Auto-avaliação institucional uma sala equipada com mobiliário e recursos adequados ao desenvolvimento do trabalho, além da sala de reunião na

Unidade Central.

21. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O nivelamento na instituição se concretizará através de 03 fases:

1- Fase da triagem: A fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades se iniciará na primeira semana de aula do primeiro semestre letivo e se estenderá até o final do primeiro mês do ano letivo.

Compete ao Coordenador de Curso o planejamento e a coordenação das ações que conduzam à triagem dos ingressantes e ao diagnóstico de suas necessidades no(s) curso(s) que coordena. Os trabalhos de triagem e diagnóstico ocorrerão de forma concomitante às aulas previstas para o período.

2 - Fase de Planejamento Coordenado de ações de nivelamento: Na fase de planejamento, os Coordenadores de Curso se reunirão, e planejarão de forma conjunta, visando à racionalização de ações, o nivelamento na Faculdade como um todo.

As ações serão programadas para ocorrerem no primeiro e/ou no segundo semestre do primeiro ano letivo. Exemplo destas ações são o oferecimento de disciplinas, oficinas, cursos, tutoriais, estudos dirigidos entre outras.

3 - Fase de execução das ações de nivelamento: Na fase de execução das ações de nivelamento, os alunos deverão participar das atividades planejadas. Independentemente da modalidade da ação de nivelamento prevista, os alunos participantes serão avaliados quanto ao seu aprendizado.

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA JR., A . **Problemas do ensino superior**. São Paulo: Nacional,1996.

BRASIL. **Lei 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. **Lei 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília, 2004.

DEMO. P. **Avaliação Qualitativa**. 6º ed. Campinas: Autores Associados,1999.

_____. **Resolução CNE/CES 9/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Direito. Brasília, 2004.

DIAS, Eliotério Fachin. **As deficiências do ensino jurídico e a necessidade de (re) construção coletiva dos projetos pedagógicas** .Jus Navigandi, Teresina, a 8, n.480, 30 out.2004. Disponível em <http://www1.jus.com.Br/doutrina/texto.asp?id=5848>. Acesso em 03 nov.2004.

DURAN. A A .C. **A idéia de humanismo no ensino jurídico brasileiro**. Araraquara, SP,2004. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado. Universidade Estadual Paulista – FE.

_____. **Que Educação os advogados devem ter?** São Paulo. SP.2004.In.mimeo.Trabalho apresentado no III Congresso do Ensino do Direito da ABEDI a ser publicado no Anuário da ABEDI de 2005.

FREITAS.M. A G. **Avaliação e Relação Professor/aluno: como superar o pacto da mediocridade**. In. Anuário Abedi. Ano 2.2004, p.255 a 265.

MACHADO, Rubens Approbato. **Advocacia e Democracia**. Brasília. DF.OAB Editora,2003.

MONTEIRO.C.A . Avaliação do ensino do Direito no Brasil. In: **Anuário Abedi**, ano 2, 2004,p.43 a 87.

NABUCO,J.Um estadista do império. São Paulo: Nacional,1936.

OAB, Conselho Federal. **Estatuto da advocacia e da OAB e Legislação Complementar**. Edição comemorativa 10 anos do Estatuto. Brasília. DF:OAB Editora.2003.

OAB Conselho Federal. **OAB Recomenda 2003**: Em Defesa do Ensino Jurídico. Brasília.DF: OAB Editora,2004.

OAB Conselho Federal. **OAB Ensino Jurídico: Formação Jurídica e Inserção Profissional**. Brasília, DF: OAB Editora.2003.

PIERSON, Alice H.C.CORTEGOSO, Ana Lucia, ARAUJO FILHO, Targino de. **Flexibilização curricular: experiências e perspectivas**.In. Extensão Universitária: Conceitos, Métodos e Práticas. Universidade Federal do Rio de Janeiro – Sub –Reitoria de Desenvolvimento e Extensão.p.41-55.

RODRIGUES,Horacio Wanderley & JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Ensino do Direito no Brasil – **Diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino**. Florianópolis: Fundação Botieux,2002.

SCHWARCZ,L.M . **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Cia das letras.2000.

Presidente

Profª. Érica Cristina Molina

Vice Presidente

Randall Freitas Stabile

Representante do Pessoal Técnico-administrativo

Caroline Freitas Stabile

Ana Paula Pereira Arantes

Representantes dos Docentes

Profª. Neila Maria de Oliveira

Profº. Eliel Ribeiro de Carvalho

Profª. Bácia Eliana Alves Simão

Profª. Maria José Floriano

Prof. Nelson Reis Oberlander Júnior

Representantes dos Discentes

Rogério de Vasconcelos Freitas Oliveira

Giselda Arantes de Moraes

Suzeli Vilela Felix

Fernanda Aparecida Ferreira Pereira

Egberto Borges Pereira

Paula Regina Gracini de Souza

Elana Macedo Moura

Nilson Guilherme Silva Lio

Representantes dos Discentes Egressos

Edvânia Aparecida Cândida Martins

Nilson Miranda de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Profª Ana Maria Martins de Freitas

ANEXO- EMENTÁRIO

SÉRIE: 1º PERÍODO

DIREITO CIVIL-PARTE GERAL I

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Introdução ao Direito Civil, Das Pessoas: das pessoas jurídicas e das pessoas físicas. Das pessoas físicas: Da personalidade e da capacidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas: associações e fundações. Do Domicílio; Dos Bens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. 27.ed. São Paulo. Saraiva. 2013. Vol. 1.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. Parte Geral. 41 ed. São Paulo. Saraiva. 2013.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil: Parte Geral**. Rio de Janeiro. Forense. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 20.ed. Forense. 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil - Parte Geral**. 34 ed. São Paulo. Saraiva. 2013.

VENOSA, Silvo. de S. **Direito Civil: Parte Geral**. 10 ed. São Paulo. Atlas. 2010. Vol.1 .

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Noções Preliminares. Diferenças conceituais das disciplinas jurídicas. Direito; noção, elemento e posição no quadro dos conhecimentos humanos; métodos e direito. O mundo ético. Direito e moral. Teoria tridimensional do Direito. Conceito de Justiça. Justiça comutativa, distributiva e social. A significação da Justiça para o Direito. Norma: conceito. Espécies e fontes da norma jurídica. Interpretação e aplicação das normas jurídicas no tempo e espaço. Direito Público e Direito Privado. Direito subjetivo: conceito, elementos e classificação. Pessoa física e jurídica. O direito como fato social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena . **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONTORO, André Franco . **Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social** 25 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NADER, Paulo . **Introdução ao estudo do direito**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERRAZ JR. TERCIO SAMPAIO. **Introdução ao estudo do direito: técnicas, decisão, dominação**. 2. ed. São Paulo. Atlas. 1994.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto . **Manual de introdução ao estudo do direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

HISTÓRIA DO DIREITO

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Introdução; O Direito dos Povos sem escrita. As primeiras escritas e o Código de Hamurabi; O Direito Hebraico; O Código de Manu; Roma e o Direito Romano: Divisão Política; História Externa e Interna, Fontes, Capacidade Jurídica, Direito de Família, Posse e Propriedade; História do Direito Brasileiro; Brasil Império; a República Velha. Era Vargas à Ditadura Militar. Brasil República. A redemocratização e a Constituição de 1988. Problemática Atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Wilson. **Manual de História do Direito**. 3 ed. Florianópolis: Tubarão Studim, 2004.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições da História do Direito**. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2006

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Flavia Lages De. **História Do Direito Geral e Do Brasil**. 8 ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

GODOY, Cristina; BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita. **História Do Direito**. 1 ed. Rio de Janeiro:Elsevier. 2009.

ROQUE, Sebastião José. **História do Direito - Col. Elementos de Direito**. São Paulo:Ícone,2007.

PORTUGUÊS

CARGA HORÁRIA 68 H

EMENTA

Introdução ao estudo da linguagem forense. Vocabulário Jurídico. A estrutura frásica na linguagem jurídica. Enunciação e discurso jurídico. O parágrafo e a redação jurídica.. Português e prática forense. Estilística jurídica. Técnicas de leitura: textos informativos e técnicos. Elementos da norma culta. Linguagem forense. Elementos de Oratória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 9 ed. São Paulo:Atlas, 2004.

MEDEIROS, João Bosco . **Português Instrumental: para cursos de contabilidade economia e administração**. 5. São Paulo: Atlas, 2005.

KASPARY, Adalberto J. **O Verbo na Linguagem Jurídica: acepções e regimes**. 6 ed. Porto Alegre:Livraria do Advogado, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIPRO NETO, PASQUALE; INFANTE, Ulisses . **Gramática da língua portuguesa**. 9.ed. São Paulo: Scipione, 2009.

FREITAS, Martinho Marcos; MACIEL, José Fábio Rodrigues; ALBUQUERQUE,Ricardo . **Português: bases gramaticais para a produção textual**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEDEIROS,João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico Da Língua Portuguesa**. 1 ed. São Paulo:Atlas,2009.

ECONOMIA POLÍTICA

CARGA HORÁRIA 34 H.

EMENTA

Introdução à Economia. Evolução do Pensamento Econômico. Economia e Direito. Introdução á Microeconomia. Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado. Estruturas de Mercado. Introdução à Macroeconomia. Inflação. Crescimento e Desenvolvimento Econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASTALDI J.P. **Elementos de Economia Política**. 19 ed. São Paulo:Saraiva,2006.

LEITE, José Alfredo A. **Macroeconomia: teoria, modelos e instrumentos de política econômica**. São Paulo:Atlas,1994.

ROSSETTI, José Paschoal.**Introdução à Economia**. 20 ed. São Paulo. Atlas. 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GREMAUD, Amary Patrick. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7 ed. São Paulo. Atlas. 2007.

MARX, Karl. O capital. Bauru:Edipra,1998.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S. **Economia - Micro e Macro**.4.ed.São Paulo:Atlas,2006

DIREITO PENAL - PARTE GERAL I

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Introdução ao Direito Penal; Principios do Direito Penal , Aplicabilidade da Lei Penal; Do Crime: Fato Tipico, Antijuricidade, Culpabilidade; Concursos de Agentes; Concurso de Pessoas; Classificação dos crimes

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 14.ed. São Paulo:Saraiva, 2010.vol. I.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal:parte geral**. 31 ed. São Paulo:Saraiva,2010. Vol.1.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 26 ed. São Paulo:Atlas,2010.vol.I.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte geral**. 6. ed.São Paulo: Saraiva,2010.

GRECO,Rogério **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 12.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.vol.I.

MASSON, Cleber. **Direito Penal - Parte Geral – Esquemático**. 3.ed. São Paulo:Método, 2010.

FILOSOFIA JURÍDICA
CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

A cultura e suas interfaces com os sujeitos sociais e sua ação na sociedade; O conhecimento e seu processo de produção e renovação; os limites do conhecimento e a abertura para o novo; as diretrizes lógicas e éticas do mundo jurídico; roteiro histórico da filosofia do Direito; a filosofia do direito contemporâneo; a filosofia do direito no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, J. M. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva 2007.

LESSA, Pedro. **Estudos da Filosofia do direito**. Campinas; Bookseller, 2002.

OLIVEIRA, Manoel Cipriano. **Noções Básicas de Filosofia do Direito**. São Paulo: Iglu Editor, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA Junior, José. **Curso de Filosofia do Direito**. 5 ed. Rio de Janeiro:Forense, 1999.

MONTEIRO, Claudia Sevilha. **Temas de Filosofia do Direito: decisão, argumentação e ensino**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998

SÉRIE: 2º PERÍODO

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Ciência Política: Conceitos e Tendências. Teoria Geral do Estado: Sociedade, Estado e Nação. Ordem histórica; elementos essenciais do Estado. Soberania. Tripartição dos poderes. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistema Representativo. Princípios e Sistemas eleitorais. Partidos políticos. Os fenômenos do poder. O poder político e ordenamento jurídico como um fato. A Formação do Estado Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 17 ed. São Paulo:Malheiros,2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 20. ed. São Paulo:Saraiva, 1998.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 24. ed. São Paulo:Saraiva,1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. 6 ed. São Paulo: Saraiva,2004.

MENEZES, Anderson de.**Teoria geral do estado**. 8 ed. Rio de Janeiro:Forense,1998.

SOARES, Mario Lúcio Quintão. **Teoria do estado**. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey,2004.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

A organização da vida de estudos na Universidade. A documentação como método de estudo pessoal. Diretrizes para leitura, análise e interpretação de textos. Pesquisa bibliográfica. Métodos científicos, fatos, leis e teorias. Hipóteses, variáveis, pesquisa, técnicas de pesquisa, projetos, relatórios. Diretrizes para a realização de um seminário. Diretrizes para a elaboração de uma monografia científica. A internet como fonte de pesquisa. Referências bibliográficas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de . **Introdução à metodologia do trabalho científico** . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria.e MARCONI,M de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3 ed. São Paulo:Atlas,1991.

SEVERINO, Antonio Joaquim . **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo:Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Edihermes Marques;MESQUITA,Gil Ferreira de.**Metodologia da pesquisa Jurídica**. 1 ed.Uberlândia:IPEDI,2005.

HENRIQUES Antonio, MEDEIROS João Bosco. **Monografia No Curso de Direito**. 6 ed. São Paulo:Saraiva,2008.
NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 7 ed. São Paulo:Saraiva,2009.

SOCIOLOGIA DO DIREITO

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Sociologia e seus principais paradigmas. Indivíduo e sociedade. Condições históricas do nascimento das ciências sociais. Comte e o Positivismo. Durkheim. Marx. Weber. Sociologia Jurídica. Conceito, origens e âmbito da antropologia. O significado da antropologia social. Dinâmica cultural, mudança cultural e social. Valores. Etnias - minorias. Lei primitiva e ordem. Crime punitivo e seu castigo. Direitos humanos. Processos legais, sistemas jurídicos e movimentos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Cristina . **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3 ed .São Paulo:Moderna, 2005.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**.38. ed.São Paulo: Saraiva,1994.v.57.

MARCONI, Marina Andrade. **Antropologia: uma introdução**. 6.ed. São Paulo:Atlas,2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. 4. ed. Rio de Janeiro:Jorge Zahar,2009.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Jurídica**: manual dos cursos de direito. 5. São Paulo: Saraiva, 2004.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia**. 6. ed. São Paulo:Atlas,2004.

DIREITO CIVIL – PARTE GERAL II

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Dos Fatos Jurídicos, Do Negócio Jurídico. Atos Atos Jurídicos Lícitos.Da prescrição e decadencia. Da prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ. Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. 29.ed.São Paulo. Saraiva. 2013. Vol. 1.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil: Parte Geral**. Rio de Janeiro. Forense.2013.

MONTEIRO, Washigton de Barros. **Curso de Direito Civil**. Parte Geral. 43 ed. São Paulo. Saraiva. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 20.ed. Forense.2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil - Parte Geral**.38 ed. São Paulo. Saraiva. 2013.

VENOSA, Silvo. de S. **Direito Civil: Parte Geral**. 10 ed. São Paulo. Atlas. 2010. Vol.1 .

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA 34 H

EMENTA

Contexto histórico, divisões e especializações da Antropologia; O olhar antropológico; Etnografia; Conceitos fundamentais: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural e alteridade; Antecedentes, desenvolvimento e origem do conceito de cultura; Teorias modernas sobre cultura; Identidade cultural brasileira e espaço regional. Relação entre a Antropologia e o Direito; Representações sociais da lei, da justiça e do direito; Diversidade cultural e pluralismo jurídico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, Marina Andrade. **Antropologia: uma introdução**. 6.ed. São Paulo:Atlas, 2006.

PENÇO, Célia de Carvalho Ferreira. **Antropologia no Cotidiano**. São Paulo:HVF Arte & Cultura,1995.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo:CosacNaify,2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. 4. ed. Rio de Janeiro:Jorge Zahar,2009.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia**. 6. ed. São Paulo:Atla,2004.

COSTA, Cristina . **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3 ed .São Paulo:Moderna,2005.

DIREITO PENAL -PARTE GERAL II

CARGA HORÁRIA 34 H.

EMENTA

Teoria das Penas. Medida de Segurança. Aplicação da Pena. Reincidência. Sursis. Livramento Condicional. Concursos de Crimes. Reabilitação. Causas Extintivas da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 16.ed. São Paulo:Saraiva, 2013.vol. I.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal:parte geral**. 32 ed. São Paulo:Saraiva,2013. Vol.1.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal** , 28 ed. São Paulo:Atlas,2013.vol.I.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte geral**. 6. ed.São Paulo: Saraiva,2010.

GRECO,Rogério **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 12.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.vol.I.

MASSON, Cleber. **Direito Penal - Parte Geral – Esquematizado**. 3.ed. São Paulo:Método, 2010.

PSICOLOGIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA ANUAL 34H.

EMENTA

Interface entre Psicologia e Direito. Formação e funcionamento do psiquismo.Contribuições da Psicologia ao Direito Penal, Direito Civil, Direito de Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Psicopatologia e processos jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AROLDO Rodrigues. **Psicologia Social**. 26. ed. Petropolis. Vozes. 2009.

LÓPEZ, Emilio M. **Manual de psicologia jurídica**. 2 ed. Campinas. LZN. 2005.

TRINDADE J., **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. PortoAlegre. Livraria do Advogado Editora. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Maria Cristina Neiva e MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia Jurídica - Temas De Aplicação**. Porto Alegre:Editor Juruá. 2007.

COHEN, C., Ferraz, F. C., Segre, M. **Saúde mental, crime e justiça**. 2 ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2006

SHINE, Sidney.**Avaliação Psicológica E Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Dano Psíquico E Outros Temas**. Porto Alegre:Editora Juruá. 2005

SÉRIE: 3º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DAS OBRIGAÇÕES I

CARGA HORÁRIA ANUAL 68 H.

EMENTA

DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES: Das Modalidades das Obrigações: Das Obrigações de Dar, Das Obrigações de Dar Coisa Certa ,Das Obrigações de Dar Coisa Incerta, Das Obrigações de Fazer Das Obrigações de Não Fazer, Das Obrigações Alternativas, Das Obrigações Divisíveis e Indivisíveis, Das Obrigações Solidárias Disposições Gerais Da Solidariedade Ativa, Da Solidariedade Passiva, Da Transmissão das Obrigações, Da Cessão de Crédito Da Assunção de Dívida

BIBLIOGRAFIA BASICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso De Direito Civil Brasileiro-teoria geral das obrigações**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. vol II.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. vol. I.

MONTEIRO, Washington de Barros. **O Curso de Direito Civil-Direito das Obrigações**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Parte geral das obrigações**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Teoria Geral das obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. 10.ed. São Paulo: Atlas. 2010. vol.II.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Noções preliminares. Propedêutica Processual. Constituição e Processo. A natureza instrumental do processo. Jurisdição e Competência. Ação. Sujeitos do Processo. Jurisdição e Competência: conceito, princípios, características, conflitos de competência. Atos processuais: conceito, classificação, princípios, tempo, preclusão.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 13.ed.Rio de Janeiro:Forense,2010.
ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**.10.ed.São Paulo:Atlas, 2009.
SILVA, Ovídio A. Baptista da . **Teoria Geral do Processo Civil**.São Paulo:Revista dos Tribunais,2006.

COMPLEMENTAR

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER,
CORREIA, Marcus Orione G. **Teoria Geral do Processo**. 5.ed.São Paulo:Saraiva,2009.
PELLEGRINI, Ada.**Teoria Geral do Processo**. 26.ed.São Paulo:Malheiros Editores,2010.

DIREITO PENAL-PARTE ESPECIAL I

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Introdução ao Estudo dos Crimes em Espécie. Crimes contra a Vida. Das lesões Corporais, Da Rixa. Dos Crimes Contra a Honra

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 14 ed. São Paulo: Saraiva. 2013. v. II.
MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de direito penal**. 26 ed. São Paulo:Atlas,2013.
JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 30 ed. São Paulo: Saraiva. 2013. v.II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte especial**.,1 ed. São Paulo:Saraiva,2008.
NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**.6.ed.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais,2009. v. II.
MASSON, Cleber Rogério. **Direito Penal Esquemático: Parte Especial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

DIREITO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Posicionamento do Direito Ambiental frente ao ordenamento jurídico. Princípios, histórico, autonomia disciplinar e conceito. Natureza jurídica e o aspecto interdisciplinar. Direito Ambiental Internacional e o regramento constitucional pátrio. Instrumentos jurídicos de defesa dos componentes ambientais. O estudo das competências material e legislativa em matéria ambiental. O Estudo de Impacto Ambiental e o Licenciamento Ambiental. Poder de polícia ambiental. Instrumentos jurídicos de defesa dos componentes ambientais. O estudo das competências material e legislativa em matéria ambiental. O Estudo de Impacto Ambiental e o Licenciamento Ambiental. Poder de polícia ambiental. Crimes ambientais. Tutela do meio ambiente. Áreas protegidas e unidades de conservação. Patrimônio Cultural Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BASICA

FIORILLO, Antonio Celso Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 11 ed. São Paulo:Saraiva,2010.
MACHADO, Paulo de Affonso Leme . **Direito ambiental brasileiro** . 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência e glossário**. 6 ed. São Paulo:Editora Revista dos Tribunais,2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. 2 ed. São Paulo:Atlas. 2008.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito ambiental em evolução.** Curitiba:Juruá,1998.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental.** 8 ed. São Paulo:Saraiva,2010.

GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

O Estado de Direito; A teoria Constitucional e a Defesa dos Direitos do Homem; A doutrina dos Direitos Humanos: O direito humanitário; Evolução Histórica; Direitos Fundamentais: caracterização do objeto; As liberdades públicas; Os direitos econômicos, sociais e culturais; A proteção dos Direitos do Homem: Afirmação histórica; Instrumentos de proteção: as normas internas e internacionais; Organismos de proteção interna e internacional; As minorias: realidade regional e internacional; Proteção das minorias; Exclusão social; Temas contemporâneos. Teoria dos Direitos Fundamentais. Eficácia e concretização dos direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Ulisses F. **Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal.** São Paulo - SP: Moderna, 2001.
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade,** São Paulo: Malheiros, 3ª ed., 10ª. Tiragem, 2001.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
CARVALHO, Júlio Marino de. **Os direitos humanos no tempo e no espaço.** Brasília, DF : Brasília Jurídica, 1998.
PIOVESAN, Flávia (Coord.). **Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional - Desafios do Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Max Limond, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 11 ed. São Paulo:Malheiros, 2013.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo:Editora Saraiva, 2013.
TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional.** 25 ed. São Paulo:Malheiros,2013.

DIREITO DO CONSUMIDOR

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Fornecimento sem qualidade; Superação do princípio da culpabilidade; Superação do princípio da relatividade; Fornecimentos perigoso; Periculosidade do fornecimento e informação do consumidor; Risco de desenvolvimento; Fornecimento defeituoso; Fornecimento viciado; Direitos do consumidor na solução dos vícios; Publicidade e a tutela do consumidor; Auto-regulação publicitária; Publicidade simulada; Publicidade enganosa; Publicidade abusiva; Publicity; Responsabilidade civil do anunciante; Responsabilidade administrativa do anunciante; Responsabilidade penal do anunciante; Responsabilidade da agência de propaganda e do veículo de comunicação; Publicidade comparativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor.** 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor.** 6. ed. São Paulo:Saraiva,2013.
FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor.** 12 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, C. E. **Direitos do consumidor.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
BASTISTI, Leonir.**Direito do consumidor para o MERCOSUL.** Curitiba:Juruá,1999.
CARVALHO, Miriam Regina de. **Direito do consumidor.** São Paulo:LED,2013.

SÉRIE: 4º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DAS OBRIGAÇÕES II **CARGA HORÁRIA ANUAL 68 H.**

EMENTA

Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: - Do Pagamento. De Quem Deve Pagar. Daqueles a Quem se Deve Pagar. Do Objeto do Pagamento e Sua Prova. Do Lugar do Pagamento. Do Tempo do Pagamento. Do Pagamento em Consignação. Do Pagamento com Sub-Rogação. Da Imputação do Pagamento Da Dação em Pagamento. Novação. Da Confusão Da Remissão das Dívidas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso De Direito Civil Brasileiro-teoria geral das obrigações**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. vol II.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. vol. I.

MONTEIRO, Washington de Barros. **O Curso de Direito Civil-Direito das Obrigações**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Parte geral das obrigações**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Teoria Geral das obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. 10.ed. São Paulo: Atlas. 2010. vol.II.

DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II **CARGA HORÁRIA 34H.**

EMENTA

Dos Crimes Contra o Patrimônio, Crime Contra a Propriedade Imaterial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 14 ed. São Paulo: Saraiva. 2013. v. II.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de direito penal**. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 30 ed. São Paulo: Saraiva. 2013. v.II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte especial**, 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito Penal Esquematizado: Parte Especial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 6.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. v. II

DIREITO CONSTITUCIONAL I **CARGA HORÁRIA 68 H.**

EMENTA

Direito Constitucional; A Constituição. Evolução Político-Constitucional do Brasil; Princípios fundamentais; Poder Constituinte; Controle de Constitucionalidade;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 17ª ed. São Paulo. Saraiva. 2013.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 11 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Normas Internacionais. Personalidade Internacional. Conflitos Internacionais. Blocos Regionais – integração. O direito do Comércio Exterior. Direito Internacional Constitucional Ambiental e humanístico. Tratamento Jurídico do Direito Internacional Público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando & Nascimento e Silva, G.E. **Manual de Direito Internacional Pública**. 18. ed. São Paulo:Saraiva,2013.

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Introdução ao Direito Internacional**. Campinas: Bookseller, 2002.

RESEK, José Francisco. **Direito Internacional Pública - Curso Elementar**. 10. ed. São Paulo:Saraiva,2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARRAL, Welber. **Direito Internacional : normas e práticas**. Florianópolis: Fundação Boiteux,2006

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. 8 ed. São Paulo:Saraiva,2006.

MUZUOLLI, Valeiro de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: RT, 2006.

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA: 68 H

EMENTA

Conceito de Ética; Conceito de Ética com outras Ciências e Esferas do Pensamento; Ética e Sociedade; Ética e a Profissão Forense; Ética do Advogado

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica**. 3 ed. São Paulo:Saraiva,2005.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 5 ed. São Paulo:Editora Revista dos Tribunais,2006.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo:Atlas,1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhoser. **Ética e Direito: uma perspectiva Integrada**. 2 ed. São Paulo. Atlas. 2004.

CARDELLA, Haroldo. **Ética Profissional da Advocacia - Col. Curso & Concurso**. São Paulo:Saraiva,2006.

CORREIA, Orlando de Assis. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 20 ed. São Paulo. Aide Editora. 2003.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia**. 5 ed. Brasília. Brasília Jurídica. 2009.

ROQUE, Sebastiao Jose. **Deontologia Jurídica - Ética Profissional do Advogado**. São Paulo:Icone,2009

SOUZA, Josyanne Nazareth de: Colnago, Rodrigo: **Ética profissional da advocacia**. São Paulo: Saraiva, 2006.

LINGUAGEM JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 34 H

EMENTA

Linguagem Jurídica como Instrumento de Persuasão. Teoria da Comunicação Jurídica. Funções e Níveis da Linguagem Jurídica. O sentido na linguagem jurídica. Vocabulário Jurídico. Aspectos fundamentais da textualidade jurídica. Coesão e Coerência. A Construção do Texto Jurídico. Prática da Linguagem Jurídica: documentos extrajudiciais e judiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KASPARY, Adalberto J. **O Verbo na Linguagem Jurídica: acepções e regimes**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

Benasse, Marcos Antônio. **Linguagem forense**. Campinas, SP: Bookseller, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEDEIROS, João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: Atlas, 2009.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito: linguagem forense**. 15. ed. Rio de Janeiro:Forense, 2005

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 10.ed.. São Paulo - SP: Saraiva, 1997.

SÉRIE: 5º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DOS CONTRATOS I
CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Teoria Geral dos Contratos. Formação dos Contratos. Extinção dos Contratos. Contratos Nominados. Contratos Inominados. Atos Unilaterais de Vontade. Dos Contratos em Espécies.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de direito civil. Contratos.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil – Contratos em Espécie.** São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, S. S., **Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOMES, Orlando. **Contratos.** 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Direito Notarial e Registral.** São Paulo: Campus, 2008.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Direitos da Cidadania; Direitos de nacionalidade; Direitos Sociais; Remédios Constitucionais Da organização do Estado – Divisão especial do poder. Da organização dos Poderes – Divisão orgânica do Poder. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira – Finanças e orçamento. Da ordem constitucional social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; SERRANO JÚNIOR, Vidal. **Curso de Direito Constitucional.** 11. ed. São Paulo:Saraiva,2008

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo:Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso.**Curso de Direito Constitucional Positivo.** 31.ed. São Paulo: Malheiros,2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADA, Donifácio de. **Direito Constitucional Moderno e a Nova Revisão da Constituição.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

BONAVIDES, Paulo.**Curso de direito constitucional.** 8 ed. São Paulo:Malheiros,1999.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional.**São Paulo:Malheiros,2008.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo:Saraiva,2008.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade.** 3. ed. São Paulo:Malheiros Editores,2003.

CRETELLA Júnior, José. **Elementos de direito constitucional.** 4. ed. São Paulo:Editora Revista dos tribunais,2000.

DIREITO PENAL-PARTE ESPECIAL III

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Crimes Contra os Costumes. Crimes Contra a Paz Pública

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial.** 13.ed. São Paulo:Saraiva,2013.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal.** 18 ed. São Paulo:Saraiva,2013. v. III e IV.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de direito penal.** 28 ed. São Paulo:Atlas,2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte especial.**7.ed. São Paulo. Saraiva 2010

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado: legislação complementar.** 7 ed. Rio de Janeiro:Renovar,2007.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio.** 18 ed. São Paulo. Saraiva. 1998.

DIREITO DA EMPRESARIAL I
CARGA HORÁRIA ANUAL 34H.

EMENTA

Teoria Geral do Direito Comercial; Atividade empresarial; Regime Jurídico da livre iniciativa; Registro de empresa; Livros Comerciais; Estabelecimento Empresarial; Nome Empresarial; Propriedade Industrial; O Empresário e os Direitos do Consumidor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio. U. **Manual de direito comercial**. 23.ed. São Paulo:Saraiva,2013.

REQUIÃO, Requião. **Curso de direito comercial**. 26.ed.São Paulo: Saraiva, 2013

ALMEIDA, Amador Paes. **Manual das sociedades comerciais**. 20. ed. São Paulo:Saraiva,2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULGARELLI, W. **Direito comercial**. São Paulo: 13. Ed. Atlas,1998.

COELHO, Fabio Ulhoa.**Curso de Direito Comercial: de acordo com a nova lei de falência**. 10.ed.São Paulo:Saraiva,2006.

MARTINS, Fran.**Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de comércio**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Ação: Conhecimento e autonomia. Condições da Ação. Classificação das Ações. Elementos da Ação. Competência: Conceito e critérios de determinação da competência. Critérios de Competência. Competência Absoluta e Relativa. Prorrogação de Competência. Perpetuação da Jurisdição. Conexão e Continência. Conflito de competência. Das partes e seus procuradores. Relação Jurídica Processual. O Ministério Público no Processo Civil. Deveres do Juiz no Processo Civil. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, Arruda. **Direito processual civil**. 14. ed. Reformulada. São Paulo:RT,2013.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.I.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de Processo Civil Comentado**. 9. ed. São Paulo: RT. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas.**Lições de Direito Processual Civil**. 13ed. São Paulo: Lúmen Júris.2008. v.I.

DOWER, Nelson Godoy Bassil . **Curso Básico de Direito Processual Civil**. 2 ed. São Paulo: Nelpa,2001. v.I. I.

THOEDORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 51.ed Rio de Janeiro: Forense, 2010. v.I.

DIREITO TRIBUTÁRIO PÚBLICO E PRIVADO
CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Sistema. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração das normas tributárias. Classificação jurídica dos tributos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11 ed. Rio de Janeiro:Forense,2006.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 27 ed. São Paulo:Malheiros,2006.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Elementos do Direito Tributário**. São Paulo:Siciliano Jurídico,2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 14. ed. São Paulo:Saraiva,2008.

CARVALHO, Paulo de Barros.**Curso de Direito Tributário**.18 ed. São Paulo:Saraiva. 2005.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 4 ed. São Paulo:Noeses, 2008.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de Direito Tributário**. 7 ed. São Paulo:Atlas,2008.

MARINS, James. **Direito Tributário Atual** Curitiba: Jurua,2000.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário**. Prima cursos preparatórios.São Paulo:Saraiva,2008

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 1 ed. São Paulo : Saraiva. 2015

SÉRIE: 6º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DOS CONTRATOS II

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Das Várias Espécies de Contrato. Dos Atos Unilaterais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade.** São Paulo: Saraiva, 2004.

VENOSA, S. S. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.** São Paulo: Malheiros, 2006.

PIAU, Paulo. **Código Civil: lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de direito civil: contratos.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais.** São Paulo: Saraiva, 2006.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; TARTUCE, Flávio. **Direito contratual: temas atuais.** São Paulo: Método, 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Direitos da Cidadania; Direitos de nacionalidade; Direitos Sociais; Remédios Constitucionais Da organização do Estado – Divisão especial do poder. Da organização dos Poderes – Divisão orgânica do Poder. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira – Finanças e orçamento. Da ordem constitucional social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; SERRANO JÚNIOR, Vidal. **Curso de Direito Constitucional.** 11. ed. São Paulo:Saraiva,2008

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo:Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso.**Curso de Direito Constitucional Positivo.** 31.ed. São Paulo: Malheiros,2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo.**Curso de direito constitucional.** 8 ed. São Paulo:Malheiros,1999.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional.**São Paulo:Malheiros,2008.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo:Saraiva,2008.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade.** 3. ed. São Paulo:Malheiros Editores,2003.

CRETELLA Júnior, José. **Elementos de direito constitucional.** 4. ed. São Paulo:Editora Revista dos tribunais,2000.

DIREITO PENAL-PARTE ESPECIAL IV

CARGA HORÁRIA 34H.

Dos crimes contra a Fé Pública. Dos crimes contra a Administração Pública

EMENTA

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial.** 13.ed. São Paulo:Saraiva,2013.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal.** 18 ed. São Paulo:Saraiva,2013. v.III e IV.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de direito penal.** 28 ed. São Paulo:Atlas,2010

COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio.**Manual de Direito Penal parte especial.**7.ed. São Paulo. Saraiva 2010

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado: legislação complementar.** 7 ed. Rio de Janeiro:Renovar,2007.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal:dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio.** 18 ed.

São Paulo. Saraiva. 1998.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito Penal Esquematizado: Parte Especial**. 3ª ed. Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

DIREITO DA EMPRESARIAL II CARGA HORÁRIA ANUAL 34H.

EMENTA

DIREITO FALIMENTAR: Recuperação Da Empresa. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULGARELLI, Waldirio. **Direito empresarial moderno**. Rio de Janeiro:Forense,2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**.São Paulo:Saraiva,2013.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo:Saraiva,2013. v.II.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO. Fábio Ulhoa. **Código Comercial e Legislação Complementar Anotados**. 8.ed. São Paulo:Saraiva.2013.

ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e prática dos Títulos de Crédito**. 32. ed. São Paulo:Saraiva, 2013.

MACIEL NETO, Pedro Benedito . **Manual de Direito Comercial**. 1 ed. Campinas. Minelli. 2005.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Prazos Processuais. Pressupostos e Nulidades Processuais. Litisconsórcio. Espécies de Litisconsórcio.

Intervenção de Terceiros. Assistência. Oposição. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Formação do Processo. Suspensão do Processo. Causas de Suspensão do Processo. Extinção do Processo. Extinção Sem Resolução de Mérito. Extinção Com Resolução de Mérito. Procedimento. Procedimento Comum. Procedimentos Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**.12 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris,2005.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 2 ed. São Paulo: Saraiva,2005. vol. I

THOEDORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 42 ed. São Paulo: Editora Forense,2005. vol. I

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 17 ed. São Paulo: Saraiva,2003.

NEGRÃO, Thotonio. **Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor**. 37 ed. São Paulo: Saraiva,2005. vol. I, II

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de Processo Civil Comentado**. 8 ed. São Paulo: RT,2004.

DIREITO ADMINISTRATIVO I CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA:

Noções básicas de Direito Administrativo; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Organização Administrativa; Ato Administrativo; Serviços Públicos; Restrições Administrativas ao Exercício da Cidadania e à propriedade; Agentes Públicos; Bens Públicos; Poder de Polícia; Servidores Públicos;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA- Atualizada- 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 19 ed. São Paulo:Atlas,2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32 ed. São Paulo: Malheiros,2006.

MELLO, Celso Antônio de. **Curso de Direito Administrativo**. 21.ed. São Paulo: Malheiros. 2006.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRAZ, Petrônio. **Manual de Direito Administrativo**. 2 ed. São Paulo: LED. 2001.

- CAETANO, Marcello. **Manual de direito administrativo**. Coimbra: Almedina, 2008.
CRETELA JÚNIOR, José. **Tratado de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
DALLARI, Adailson Abreu. **Aspectos Jurídicos da Licitação**. 7 ed. São Paulo:Saraiva, 2006.
SOUZA JUNIOR, Paulo Roberto de . **Curso de Direito Administrativo**.Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.

SÉRIE: 7º PERÍODO

DIREITO CIVIL-DAS COISAS I

CARGA HORÁRIA 34 H

EMENTA

Direitos Reais. Teoria Geral. Posse: definição, características, aquisição, perda e efeitos. Propriedade: conceito, aquisição, limitações e perda. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Propriedade intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 5.ed. São Paulo: Editora: Saraiva, 2010.
VENOSA, Silvo. de S. **Direito Civil**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MONTEIRO, Washigton de Barros. **Curso de Direito Civil**. 35 ed. São Paulo: Saraiva. 2010. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense: 2009.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**: direito das coisas. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Posse e usucapião**: direitos reais- doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Aidê, 1994.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

CARGA HORÁRIA 34 H.

EMENTA

Licitações; Contratos Administrativos; Procedimento Administrativo; Responsabilidade Civil do Estado; Controle de Administração Pública. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada Princípios Constitucionais da Administração Pública; Processo Administrativo; Responsabilidade Civil do Estado; Controle da Administração Pública; Improbidade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA- Atualizada- 2008.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 19 ed. São Paulo:Atlas,2006.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32 ed. São Paulo: Malheiros,2006.
MELLO, Celso Antônio de. **Curso de Direito Administrativo**. 21.ed. São Paulo: Malheiros. 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2008.
BRAZ, Petrônio. **Manual de Direito Administrativo**. 2 ed. São Paulo: LED. 2001.
CAETANO, Marcello. **Manual de direito administrativo**. Coimbra: Almedina, 2008.
CRETELA JÚNIOR, José. **Tratado de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
DALLARI, Adailson Abreu. **Aspectos Jurídicos da Licitação**. 7 ed. São Paulo:Saraiva, 2006.
SOUZA JUNIOR, Paulo Roberto de . **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CARGA HORÁRIA 34 H.

EMENTA

PROCEDIMENTO: Processo de Conhecimento. Petição Inicial. Antecipação da Tutela. Requisitos da Antecipação da Tutela. Da Citação. Modalidades e Efeitos da Citação. Da Reposta do Réu. Espécies de Resposta do Réu. Da Revelia. Do julgamento Conforme o estado do processo. Teoria Geral das Provas. Depoimento Pessoal. Prova Documental. Prova Testemunhal. Prova Pericial. Audiência da Instrução e Julgamento. Sentença e Coisa Julgada. Requisitos Formais da Sentença. Vícios da Sentença. Classificação das Sentenças. Efeitos da Sentença. Conceito de Coisa Julgada. Limites Objetivos e subjetivos da coisa julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

THEODORO JR, Humberto, **Curso de Direito Processual Civil**. 51.ed. Rio de Janeiro: Forense,2010.
WAMBIER, Luiz Rodrigues, **Curso Avançado de Processo Civil**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 18 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris,2010.v. II.
DOWER, Nelson Godoy Bassil . **Curso Básico de Direito Processual Civil**. 4 ed. São Paulo:Nelpa,2000.
NEGRÃO, Thotonio. **Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor**. 41 ed. São Paulo:Saraiva,2009.
REZENDE FILHO, Gabriel. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva,v. II.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**.5.ed. São Paulo: Saraiva,1997.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CARGA HORÁRIA ANUAL 68h

EMENTA

Introdução ao Direito Processual Penal; Fontes e Interpretação do Direito Processual Penal; Lei Processual Penal no Espaço e no Tempo; Inquérito Policial; Ação Penal; Ação Civil *ex delicto*; Jurisdição; Competência; Questões e Processos Incidentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito Processual Penal**. 17.ed.São Paulo:Saraiva,2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Comentadas**. 4 ed. São Paulo:Saraiva, 2009.
TOURINHO FILHO, Fernando Costa.**Manual de Processo Penal**. 13.ed.São Paulo: Saraiva,2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. São Paulo:Saraiva,2009.
MIRANDA, Pontes de .**Curso de Processo Penal Brasileiro Anotado**.1980 .
MUCCIO, Hedejalma.**Curso de Processo Penal**. 1 ed. Bauru:Edipro,2000.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 9 ed. São Paulo:Saraiva,1999.
LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro:Lumen, 2008. V.I.

DIREITO EMPRESARIAL III

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Direito Cambiário. Contratos Mercantis. Direito Falimentar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 16. ed. São Paulo, Saraiva, 2006.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 1 e 2.
MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO. Fábio Ulhoa. **Código Comercial e Legislação Complementar Anotados**. 6º ed. São Paulo: Saraiva-2003.
ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e prática dos Títulos de Crédito**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
OLIVEIRA, Marcelo de. **Comentários à Nova Lei de Falências**. São Paulo: IOB, 2005.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 2002.

DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL V

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Crimes Hediondos. Leis de Tóxicos. Identificação criminal. Interceptação telefônica. Investigação policial conduzida pelo Delegado de Polícia. Juizados Especiais Criminais. Crimes de lavagem de dinheiro. Organizações Criminosas. Prisão Temporária. Lei de Tortura. Execução Penal. . Lei Maria da Penha. Abuso de Autoridade

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 16.ed.São Paulo:Saraiva, 2013.vol. I.
Capez, Fernando – Direito Penal (Legislação Especial) Saraiva
Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Legislação Penal Especial. Saraiva.
JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte geral**. 34 ed. São Paulo:Saraiva,2013. Vol.1.
MIRABETE, Julio Fabbrini.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal parte geral**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVEZ, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. Saraiva.
GRECO, Rogério **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 12.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.vol.I.
MASSON, Cleber. **Direito Penal - Parte Geral – Esquematizado**. 6.ed. São Paulo: Método, 2012.

OPTATIVA II: ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO JURÍDICA – TEORIA E PRÁTICA CARGA HORÁRIA CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Conceito. Importância da oratória na vida do profissional. Atributos da Oratória. Combatendo a inibição e o medo de falar em público. Processo de Comunicação. O Discurso. Falar de improviso. Saber ouvir e escutar. Regras Básicas da Oratória Forense. Técnicas de Contestação, acusação e defesa oral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de Direito**. 1. ed. São Paulo:Saraiva, 2011.
_____. **Como falar correto e sem inibições**. 64. Ed. São Paulo:Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREITAS, Martinho Marcos; MACIEL, José Fábio Rodrigues; ALBUQUERQUE, Ricardo. **Português: bases gramaticais para a produção textual**. São Paulo: Saraiva, 2009.
MEDEIROS, João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**. 1. ed. São Paulo:Atlas,2009.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito: linguagem forense**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense,2005.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA I CARGA HORÁRIA ANUAL 75 H/A.

EMENTA

Articulação teoria-prática no desenvolvimento de atividades típicas dos operadores jurídicos, envolvendo a participação na resolução de problemas, estudo de casos concretos, confecção de peças processuais e acompanhamento de audiências. Prática de atividades jurídicas reais em empresas escritórios particulares, órgãos públicos ou no Núcleo de Prática Jurídica da FAMA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Prática processual civil**.São Paulo: Ltr,1993.
VAIR, Gonzaga. **Petição Inicial**.São Paulo.LED.1998.
PALAIA, Nelson. **Técnica da petição inicial**.10.ed.São Paulo.Saraiva.2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MALTA, Chritovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**.35.ed.Rio de Janeiro:Edições Trabalhistas,2008.
TOURINHO Filho, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**.São Paulo:Saraiva,2006.
GEDIEL, Claudino de Araujo Júnior. **Prática no Processo Civil**.12.ed. São Paulo:Saraiva,2007

SÉRIE: 8º PERÍODO

DIREITO CIVIL-DAS COISAS II CARGA HORÁRIA 68 H

EMENTA

Direitos Reais na coisa alheia: De fruição: enfiteuse, superfície, servidão, usufruto, uso e habitação; De aquisição: Direito do promitente comprador; De garantia: penhor, hipoteca e anticrese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 5.ed. São Paulo: Editora: Saraiva, 2010.
VENOSA, Silvo. de S. **Direito Civil**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEIRO, Washigton de Barros. **Curso de Direito Civil**. 35 ed. São Paulo: Saraiva. 2010. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense: 2009.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil:** direito das coisas. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Posse e usucapião:** direitos reais- doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Aidê, 1994.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

RECURSOS: Teoria Geral dos Recursos. Conceito. Princípios. Juízo de Admissibilidade. Pressupostos. Legitimidade. Efeitos dos Recursos. Recursos em Espécies. Incidente de recurso Repetitivo. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Da Ação Rescisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** 21 ed. São Paulo:Saraiva, 2009.
THEODORO JR, Humberto, **Curso de Direito Processual Civil.** 51.ed. Rio de Janeiro: Forense,2010.
WAMBIER, Luiz Rodrigues, **Curso Avançado de Processo Civil.** 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** 18 ed. Rio de Janeiro:Lúmen Júris,2010.v. II.
DOWER, Nelson Godoy Bassil . **Curso Básico de Direito Processual Civil.** 4 ed. São Paulo:Nelpa,2000.
REZENDE FILHO, Gabriel. **Curso de Direito Processual Civil.** São Paulo:Saraiva,v. II.

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO CARGA HORÁRIA 68 H.

EMENTA

Competência Tributária. Impostos. Taxas. Contribuição De Melhoria. Distribuições de recitas tributárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário.** Prima cursos preparatórios.São Paulo:Saraiva,2008
BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** 11 ed. Rio de Janeiro:Forense,2006.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** 27 ed. São Paulo:Malheiros,2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro.** 14. ed. São Paulo:Saraiva,2008.
CARVALHO, Paulo de Barros.**Curso de Direito Tributário.**18 ed. São Paulo:Saraiva. 2005.
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário.** 4 ed. São Paulo:Noeses, 2008.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II CARGA HORÁRIA 34 H

EMENTA

Da Prova; Sujeitos Processuais; Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória; Fatos e Atos Processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.**17.ed.São Paulo:Saraiva,2010
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal.**São Paulo:Atlas,2013.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal.** 32.ed.São Paulo:Saraiva,2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal.** 3. ed. Rio de Janeiro:Editora Lumen Juris,2008.v. III.
MIRANDA, Pontes de .**Curso de Processo Penal Brasileiro Anotado.** 3.ed. São Paulo:Revista dos Tribunais,1980.
NUCCI, Guilherme de Souza.**Manual de Processo Penal e Execução Penal.** 5 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

DIREITO DO INDIVIDUAL DO TRABALHO CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Teoria do Direito do Trabalho, História do Direito do Trabalho, Denominação, Conceito de Direito do Trabalho, Divisões da Matéria, Autonomia do Direito do Trabalho, Posição enciclopédica do Direito do Trabalho, Relações

do Direito do Trabalho com os demais ramos do direito, Fontes do Direito do Trabalho, Aplicação das normas de Direito do Trabalho, Princípios do Direito do Trabalho. Contrato de trabalho. Empregado e Empregador. Poder de direção do empregado, Remuneração. Equiparação salarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso direito do trabalho**. 8 ed. São Paulo: LTr, 2013.
MARTINS, Sergio Pinto. **Curso de direito do trabalho**. 29ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 37 ed. São Paulo: LTR. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
SANTOS, Josaphá Francisco Dos. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.
MANUS, PEDRO PAULO TEIXEIRA. **Direito Do Trabalho**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA III

CARGA HORÁRIA ANUAL 75 H.

EMENTA

Articulação teoria-prática no desenvolvimento de atividades típicas dos operadores jurídicos, envolvendo a participação na resolução de problemas, estudo de casos concretos, confecção de peças processuais e acompanhamento de audiências. Prática de atividades jurídicas reais em empresas escritórios particulares, órgãos públicos ou no Núcleo de Prática Jurídica da FAMA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Prática processual civil**. São Paulo: Ltr, 1993.
VAIR, Gonzaga. **Petição Inicial**. São Paulo. LED. 1998.
PALAIA, Nelson. **Técnica da petição inicial**. 10.ed. São Paulo. Saraiva. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MALTA, Chritovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**. 35.ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2008.
TOURINHO Filho, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2006.
GEDIEL, Claudino de Araujo Júnior. **Prática no Processo Civil**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2007

SÉRIE: 9º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DA FAMÍLIA

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Direito de Família. Casamento. Efeitos jurídicos de casamento. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Pátrio Poder. Alimentos. Tutela, curatela e ausência. Estatuto do menor e do adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. V.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 7.ed São Paulo: Saraiva, 2010.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: direito da família**. 9 ed. São Paulo: Atlas. 200. v. VII.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense: 2009. v. V
RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: direito das coisas**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. VI
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. 35 ed. São Paulo: Saraiva. 2010. v. II

PRÁTICA JURÍDICA CIVIL

CARGA HORÁRIA ANUAL 68H.

EMENTA

Desenvolvimento de procedimentos judiciais simulados. Procedimentos Judiciais Cíveis e Penais. Jurisdição e Organização Judiciária. Espécies e órgãos da jurisdição. Organização Judiciária da Justiça Federal, Organização

Judiciária do Estado de Minas Gerais. Funções essenciais à justiça. Auxiliares da Justiça. Desenvolvimento de procedimentos judiciais simulados. Procedimentos Judiciais Cíveis e Penais. Jurisdição e Organização Judiciária. Espécies e órgãos da jurisdição. Organização Judiciária da Justiça Federal, Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais. Funções essenciais à justiça. Auxiliares da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDOSO, Hélio Apoliano. **O Advogado em Movimento**. São Paulo. Editor Iglu. 2001. v. I.
HOEPFNER, Marcos Garcia. **Manual de Prática Forense Civil**. 1 ed. São Paulo. Editor Ícone. 2002.
PARIZATTO, João Roberto. **Prática Forense**. Editora Parizatto. 2006. v. I.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM Arruda. **Direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002 v. III.
BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de Prática Forense Civil**. 7 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.
CASELHA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.
GEDIEL, Claudino de Araujo Júnior. **Prática no Processo Civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

DA EXECUÇÃO EM GERAL. Das Diversas Espécies de Execução. Da Execução por Quantia Certa contra Devedor Fundada em Título Extrajudicial. Execução contra a fazenda Publica. Execução de alimentos. Defesa do Devedor em Juízo na Execução. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. Da Tutela Provisória: Da Tutela de Urgência e de Evidência. Da Tutela Antecipada e Da Tutela Cautelar. Procedimento Cautelar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 23 ed. São Paulo. Saraiva. 2013. v. III.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 13.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2013. v. III.
WAMBIER, Luiz Rodrigues, **Curso Avançado de Processo Civil**. 12. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013. Vol. I.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM Arruda. **Direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. v. III.
DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso Básico de Direito Processual Civil**. São Paulo: Nelpa, 2005. v. III.
THEODORO JR, Humberto, **Curso de Direito Processual Civil**. 41.ed. Rio de Janeiro. Forense. 2009.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Elaboração do projeto. Estrutura do Trabalho. Normalização. Apresentação Gráfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
FAMA. Faculdade Adete Maria Alves. Manual para Normalização de Trabalhos Científicos e Acadêmicos da Faculdade FAMA. Disponível em: <<http://www.facfama.edu.br>>.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Editora Cortez. 2007.
VERGARA, Sylvania Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 19. ed. São Paulo : Perspectiva, 2004.
CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentic Hall, 2006.
LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. São Paulo: Atlas, 2009.

DIREITO AGRÁRIO

CARGA HORÁRIA 34 H.

EMENTA

O Direito agrário e seu posicionamento entre os demais ramos do direito. Imóveis rurais e sua classificação. Terras públicas e terras particulares. Tributação da terra. Desapropriação por interesse social. Contratos agrários. Crédito rural. Contratos de trabalho rural. Previdência Social rural do empregado e do empregador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRSO, Lucas Abreu. **Direito Agrário Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
SODERO, Fernando Pereira. **Direito Agrário e Reforma Agrária**. São Paulo: Saraiva, 2006.
OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente**. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MIGUEL Neto, Sulaman. **Questão Agrária: doutrina, legislação, jurisprudência**. 1 ed. São Paulo: Bookseller, 1997
OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente**. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2004
OPITZ, Oswaldo. **Curso Completo de Direito Agrário**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Liberdade Sindical. Organização Sindical. Greve. Contrato do Trabalho Coletivo. Negociação Coletiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso direito do trabalho**. 5 ed. São Paulo: LTr, 2006.
MARTINS, Sergio Pinto. **Curso de direito do trabalho**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 35 ed. São Paulo: LTR. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
MANUS, PEDRO PAULO TEIXEIRA. **Direito Do Trabalho**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995.
MAGANO, Octavio Bueno. **ABC do direito do trabalho**. São Paulo: RT, 1998.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Citação; intimação; sentença e coisa julgada; procedimentos; procedimentos relativos aos processos de competência do tribunal de júri.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito Processual Penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Comentadas**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
TOURINHO FILHO, Fernando Costa. **Manual de Processo Penal**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MIRANDA, Pontes de. **Curso de Processo Penal Brasileiro Anotado**. 1980 .
MUCCIO, Hedejalma. **Curso de Processo Penal**. 1 ed. Bauru: Edipro, 2000.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen, 2008. V.I.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA IV

CARGA HORÁRIA 75H.

EMENTA:

Articulação teoria-prática no desenvolvimento de atividades típicas dos operadores jurídicos, envolvendo a participação na resolução de problemas, estudo de casos concretos, confecção de peças processuais e acompanhamento de audiências. Prática de atividades jurídicas reais em empresas escritórios particulares, órgãos públicos ou no Núcleo de Prática Jurídica da FAMA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORTALAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense civil**. 7 ed. São Paulo: RT, 1999.

HOEPPNER, Marcos Garcia. **Manual de Prática Forense Civil. 1ed. São Paulo. Ícone. 2002.**
OLIVEIRA, Ary Vaz de Oliveira. **Petição : Civil, penal, trabalhista.** São Paulo: RT, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PALAIA, Nelson. **Técnica da Petição Inicial.** 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
SANTOS, Jorge Sincora dos. **Prática Forense Civil.** 8.ed. São Paulo: Lumen Juris, 2007
SIQUEIRA, Cleanto Guimarães. **A defesa no processo civil.** São Paulo: Saraiva. 2008.

SÉRIE: 10º PERÍODO

DIREITO CIVIL – DA SUCESSÃO CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Da Sucessão em Geral. Da Herança e de sua Administração. Da Vocação Hereditária. Da Aceitação e Renúncia da Herança. Dos Excluídos da Da Herança Jacente. Da Petição de Herança Da Sucessão Legítima: Da Ordem da Vocação Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. Da Sucessão Testamentária .Do Inventário e da Partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Direito civil brasileiro: direito de família.** 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.V.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família.** 7.ed São Paulo: Saraiva, 2010.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** direito da família. 9 ed. São Paulo: Atlas. 200. v. VII.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** 20 ed. Rio de Janeiro: Forense: 2009. v.V
RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil:** direito das coisas. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. VI
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** 35 ed. São Paulo: Saraiva. 2010. v.II

DIREITO TRIBUTÁRIO LEGAL II CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Crédito Tributário: Constituição Do Crédito. Lançamento. Modalidades De Lançamento. Suspensão Do Crédito Tributário. Moratória. Extinção Do Crédito Tributário. Modalidades De Extinção. Pagamento. Pagamento Indevido Demais Modalidades De Extinção. Exclusão Do Crédito Tributário Isenção Anistia Garantias E Privilégios Do Crédito Tributário Preferências. Administração Tributária: Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** 14 ed. Rio de Janeiro. Forense. 2013.
MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de Direito Tributário.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2013
SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro.** 14 ed. São Paulo: Saraiva. 2008.
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário.** 4. ed. São Paulo: Lejus, 2007.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** 30. ed. São Paulo. Malheiros. 2009.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Apresentação Gráfica. Estrutura do Trabalho. Normalização. Referência. Acompanhamento e correção do trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Cleverson. **Aprendendo a Aprender : introdução à metodologia científica.** 18. ed. Petrópolis: Editoras Vozes, 2005.

GONÇALVES, Wilson José. **MONOGRAFIA JURÍDICA.** São Paulo: Pillares, 2009.
SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo. Editora Cortez. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia: para os cursos de Direito.**

8.ed. São Paulo:Saraiva,2009.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3 ed. São Paulo. Atlas. 1991.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 7. ed. São Paulo:Saraiva,2009.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Do Direito da Seguridade Social. Do Direito Previdenciário e da Previdência Social. Do Custeio. Da Administração. Do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dos Segurados. Dos Dependentes. Da Inscrição. Das Prestações. Dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Do Direito da Seguridade Social. Do Direito Previdenciário e da Previdência Social. Do Custeio. Da Administração. Do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dos Segurados. Dos Dependentes. Da Inscrição. Das Prestações. Dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALERA, Wagner. **Noções Preliminares de Direito Previdenciário: atualizado com a reforma da previdência**. São Paulo. Quartier Latin.2013.

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito Previdenciário: benefícios, custeio**.6.ed.Saõ Paulo:Quartier Latin,2013

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. São Paulo: Editora Atlas,2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANNÍBAL, Fernandes.**Previdência social anotada**.7.ed. São Paulo: Edipro.2003.

BALERA, Wagner. **A seguridade social na constituição de 1988**. 4 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais.2006.

CASTRO, Carlos Alberto P. de, e LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**.12.ed São Paulo LTr.2010.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário: acidentes de trabalho**.12.ed.São Paulo:Atlas.2008.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA 68H

EMENTA

Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho: conceito, princípios, fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazo processuais. Nulidades. Partes, Representação, Procuradores e Terceiros. Ação Trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do Réu. Das provas. Alegações Finais. Sentença. Recurso. Execução. Procedimentos Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 35 ed. São Paulo:Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 9.ed.São Paulo: Método, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Pães de. **Curso prático de processo do trabalho**. 20.ed.São Paulo: Saraiva, 2009.

SALEM Neto, José. **Decisões trabalhistas: direito e processo do trabalho**. São Paulo: LED,1998.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho : teoria e pratica mais de 100 modelos de petições**. 4. ed. São Paulo:LTR,2004.

DIREITO PROCESSUAL PENAL IV

CARGA HORÁRIA 34H.

EMENTA

Nulidades. Recursos; Revisão Criminal; Habeas corpus; Relação Jurisdicional com autoridades estrangeiras.

BIBLIOGRAFIA BASICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito Processual Penal**. 17.ed.São Paulo:Saraiva,2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Comentadas**. 4 ed. São Paulo:Saraiva, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando Costa.**Manual de Processo Penal**. 13.ed.São Paulo: Saraiva,2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. São Paulo:Saraiva,2009.

MIRANDA, Pontes de. **Curso de Processo Penal Brasileiro Anotado**. 1980 .
MUCCIO, Hedejalma. **Curso de Processo Penal**. 1 ed. Bauru:Edipro,2000.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 9 ed. São Paulo:Saraiva,1999.
LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro:Lumen, 2008. V.I.

PRÁTICA JURÍDICA PENAL CARGA HORÁRIA 68H.

EMENTA

Desenvolvimento de procedimentos judiciais simulados. Procedimentos Judiciais Cíveis e Penais. Jurisdição e Organização Judiciária. Espécies e órgãos da jurisdição. Organização Judiciária da Justiça Federal, Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais. Funções essenciais à justiça. Auxiliares da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDOSO, Hélio Apoliano. **O Advogado em Movimento**. São Paulo. Editor Iglu. 2013. v. I.
LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de Processo Penal**. 3. ed. Rio de Janeiro:Editora Lumen Juris,2013.v. III.
PARIZATTO, João Roberto. **Prática Forense**. Editora Parizatto. 2013. v. I.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASELHA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. 7 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.
NUCCI, Guilherme de Souza . **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas: tóxicos, lei 11.343/2006 e violência doméstica**. 2009.
OLIVEIRA, Ary Vaz de Oliveira. **Petição : Civil, penal, trabalhista**. São Paulo:RT,1998.

MATÉRIAS OPTATIVAS

TÓPICOS EMERGENTES EM DIREITO

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Atualizações legislativas no campo do Direito Público e Direito Privado, em suas diversas ramificações. Fixação do conhecimento legiferante. Direito comparado entre os institutos anteriores e os atuais. Tendências jurisprudências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FACHIN, Luiz Edson et al. **Repensando o direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
MEIRELES, Henrique da Silva Seixas. **Marx e o direito civil**. Coimbra: Coimbra, 1990.
TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUNO, Vânia da Cunha. **A teoria da imprevisão e o atual direito privado nacional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1994.
CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
BLEICHER, Josef. **Hermenêutica contemporânea**. Lisboa: Edições 70, 1992.

DIREITO ELETRÔNICO

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Introdução ao Direito de Informática. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACEIRA, Irma Pereira. **A Responsabilidade Civil No Comércio Eletrônico**. São Paulo: Editora SRS,2007.
COSTA, Marcelo Antônio Sampaio Lemos. **Computação Forense**. São Paulo:Millennium,2006.
ROHRMANN, Carlos Alberto. **Curso de Direito Virtual**. Belo Horizonte: Editora Del Rey,2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Jose Carlos De. **Manual De Informática Jurídica e Direito Da Informática.** Rio de Janeiro:Forense,2010.

ROVER, Aires José. **Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais,** Curitiba: Juruá, 2001.

PECK Patrícia Peck. **Direito Digital.** 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva,2009.

DIREITO PENAL - LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

CARGA HORÁRIA 34 H

EMENTA

Breves noções acerca do sistema penal e suas tendências contemporâneas. Legislações penais extravagantes: entorpecentes, crimes hediondos, racismo, genocídio, segurança nacional, imprensa, abuso de autoridade, responsabilidade, tortura, crimes do Código Brasileiro de Trânsito, crimes eleitorais, estatuto do desarmamento e armas de fogo, Juizados Especiais Criminais, crimes contra a ordem tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação Penal Especial.** 4. ed. São Paulo:Saraiva. 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal:** legislação penal especial. Saraiva.5.ed.São Paulo:Saraiva,2010.

TOLEDO, Francisco de Assis . **Princípios básicos de direito penal:** de acordo com a lei n.7.209 de 11/07/1984 e com a Constituição Federal de 1988.5.ed.São Paulo:Saraiva,1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, David Teixeira de. **Atualidades no Direito e Processo Penal.** São Paulo. Método, 2001.

CORRÊA JUNIOR, Alceu. SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Teoria da Pena.** São Paulo. RT. 2002.

RODRIGUES, Décio Luiz José. **Comentários À Nova Lei De Tóxicos E Lei Maria Da Penha - Violência Doméstica.** São Paulo:Imperium Editora,2008.

DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL (ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE BLOCOS REGIONAIS/MERCOSUL)

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Jurisdição e soberania estatal; Jurisdição internacional: possibilidades e limites; Tribunais internacionais; Jurisdição internacional e direito processual; Protocolos e convenções específicas do MERCOSUL; A arbitragem e suas especificidades no MERCOSUL; A tutela cautelar no MERCOSUL; A tutela executiva no MERCOSUL; Outras tutelas possíveis no MERCOSUL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUZ, Rodrigo. **Comércio Internacional.** Série Questões. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

KINOSHITA, Fernando. **Manual Bibliográfico e de Pesquisa das Relações entre o MERCOSUL e a União Européia.** Rio de Janeiro. Papel & Virtual. 2001.

STRENGER, Irineu. **Contratos internacionais do comércio.** São Paulo:LTR,2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACCIOLY, Elizabeth. **MERCOSUL & União Européia: estrutura jurídica- institucional.** Curitiba:Juruá,1998.

BORGES, Jose Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário.** 2.ed.São Paulo:Saraiva,2009

ENGELBERG, Esther. **Contratos Internacionais do Comércio.**4.ed.São Paulo: Atlas,2007

LIBRAS

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.

PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I.** (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira.** Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

Dicionário virtual de apoio: <http://www.acessobrasil.org.br/libras/>

PIMENTA, N. Números na língua de sinais brasileira (DVD). LSBVideo: Rio de Janeiro. 2009.

MEDICINA LEGAL

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

Medicina Legal - Conceitos, fundamentos, História da Medicina Legal. Antropologia - Identificação Biológica e Judiciária. Psiquiatria Forense. Hematologia Forense. Sexologia Forense. Obstetrícia Forense. Traumatologia Forense. Asfixiologia Forense. Tanatologia Forense. Odontologia Forense. Deontologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de Medicina Legal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ALMEIDA JR, Antônio Ferreira de & COSTA JR, João Batista. **Lições de medicina legal**. 19. ed. São Paulo: Nacional, 1995.

CROCE, Delton. **Manual de medicina legal**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRANCO, Alberto Silva. **Código Penal e sua interpretação jurisprudencial**. 7. ed. São Paulo: RT, 2001.

FAVERO, Flamínio. **Medicina legal**. Belo Horizonte: Vila Rica, 1991.

GOMES, Hélio. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS

CARGA HORÁRIA 34H

EMENTA

A disciplina Redação Jurídica dá ênfase ao estudo da expressão oral e escrita, além de desenvolver a habilidade de argumentação e expressão com coesão e coerência, priorizando a produção de textos diversos e a aquisição de noções gerais da linguagem jurídica, bem como a prática da oratória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do Direito**. 3ª ed. rev, e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREITAS, Martinho Marcos; MACIEL, José Fábio Rodrigues; ALBUQUERQUE, Ricardo **Português: bases gramaticais para a produção textual**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri (Coord.) **Argumentação jurídica**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

MEDEIROS, João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico Da Língua Portuguesa**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito: linguagem forense**. 15. ed. rev.e aum. Rio de Janeiro: Forense, 1999.